



**Projeto Alternativo
de Desenvolvimento
Sustentável e Solidário
PADRSS**

INTRODUÇÃO

36

84. A história do Brasil é marcada por um modelo de desenvolvimento conservador, excludente e concentrador da terra e da renda, que resultou em problemas sociais, econômicos e ambientais para o país. A partir de 1945, período pós-guerra, foram introduzidos no trabalho da lavoura agrotóxicos, máquinas e implementos que perderam sua utilidade, era o lixo tecnológico da guerra. Na década de 1990 o modelo neoliberal causou um processo de reestruturação do capitalismo, baseado na especulação financeira, ainda hoje em curso no campo e na cidade, que fez ampliar a exclusão e aprofundar as desigualdades sociais. Ao contrário do crescimento econômico que sempre anunciou, esse modelo concentrou terra e renda, gerou pobreza, destruiu oportunidades de trabalho, atentou contra as identidades e a diversidade cultural e provocou a evasão da população do campo.

85. Para contrapor a esse modelo o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR - concebeu o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS. Com essa iniciativa o MSTTR afirma para a sociedade a importância social e econômica do meio rural para o desenvolvimento sustentável e solidário, o que só é possível com gente no campo em condições de produzir, comercializar e viver com dignidade. Portanto, desenvolvimento rural sustentável e solidário se efetiva se construído com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, para o que é essencial a democratização do acesso à terra, políticas públicas com igualdade de oportunidades e exercício pleno da cidadania – acesso à saúde, educação, lazer, cultura, habitação, segurança, etc. Sem essas condições permanece a migração de homens e mulheres para as cidades, sobretudo da juventude, indicando a falta de alternativas para seguir vivendo no campo.

86. Esta falta de condições revela as adversidades que pesam sobre homens, mulheres, jovens e terceira idade do meio rural que, normalmente, se estende à vida nas cidades onde passam a sofrer com a falta de trabalho, lazer, habitação e a violência. Transformar essa realidade só é possível com alternativas de desenvolvimento que invistam nas potencialidades do meio rural de modo sustentável e solidário, capaz de se manter e de se reproduzir em longo prazo.

87. Sustentável no PADRSS significa a articulação dinâmica entre crescimento econômico, respeito à biodiversidade, ao patrimônio genético, ao meio ambiente, às tradições, relações, culturas e saberes, organização e participação política dos povos do campo, da floresta e das águas. Indica um desenvolvimento capaz de se manter e de se reproduzir em longo prazo.

Portanto garantindo o equilíbrio entre as pessoas que ali vivem, o ambiente, a natureza, a produção com resultados transformando em ambiente agradável e atrativo.

88. Solidariedade refere-se aos modos de interagir e de se relacionar na família, na comunidade e nos diversos espaços da vida social. Refere-se a novas práticas baseadas no respeito às individualidades e diferenças, capazes de fortalecer a cooperação entre pessoas, grupos e povos, para construir alternativas de produção, consumo, comércio formas de bem viver. A solidariedade se constrói com alternativas de convivência e organização nos diversos espaços da vida cotidiana, do trabalho e da produção, da cultura e do lazer e implica no combate a todas as formas de desigualdades, em especial as desigualdades de gênero, de geração, de raça e de etnia.

89. A implementação do PADRSS desencadeia ações massivas de combate às conseqüências perversas do atual modelo de desenvolvimento e de reivindicação de políticas públicas e sociais que visam construir uma sociedade justa e solidária, que assegure qualidade de vida, combata a pobreza e supere as desigualdades. O projeto tem por princípio a realização de uma ampla e massiva reforma agrária, ampliação, valorização e fortalecimento da agricultura familiar.

90. A atuação política do MSTTR na implementação do PADRSS é desafiadora uma vez que exige ações e políticas estruturantes que assegurem um processo de mobilização, organização e capacitação permanentes. Implica, portanto, na intervenção articulada e qualificada nos níveis local, estadual e nacional para avançar na luta e nas conquistas da classe trabalhadora.

91. A atuação sindical se efetiva em várias frentes, como nos processos políticos eleitorais, no parlamento, nos espaços de construção e gestão de políticas públicas e sociais (conselhos, fóruns, grupos de trabalhos, comissões,) e mobilizações como o Grito da Terra Brasil, Marcha das Margaridas, Festival da Juventude, além de ocupações de terras, trancamento de estradas e acampamentos, quando as reivindicações não avançam por meio da negociação.

92. Ao construir essa trajetória de lutas o MSTTR consolida o PADRSS como o projeto político da categoria que se traduz na diversidade da agenda política e nas pautas de reivindicações do Grito da Terra Brasil realizado anualmente, na Marcha das Margaridas, a cada três anos, e no Festival Nacional da Juventude Rural, permanentemente nos espaços de elaboração de políticas públicas, como Conselhos, Câmaras Técnicas, dentre outros. Assim, o caráter reivindicativo e reativo às políticas governamentais e à ação parlamentar

que sempre orientou as ações sindicais se amplia tornando-se propositivo e negociador de políticas públicas e sociais necessárias para a efetivação do PADRSS.

38

93. Uma nova dinâmica vem sendo construída, ampliando e fortalecendo as formas organizativas do movimento sindical (regionais da CONTAG, secretarias, comissões, coletivos, pólos sindicais), diversificando e qualificando as bandeiras de lutas, de modo a possibilitar que os trabalhadores e trabalhadoras rurais assumam o papel ativo nas políticas de desenvolvimento. Em decorrência registram-se conquistas importantes como o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, PRONAF em suas diversas linhas, o Pronaf Mulher e o Pronaf Jovem (que foi uma conquista, mas ainda existem muitas barreiras que dificultam o acesso a essa linha de crédito); Habitação rural, Programa Nacional de Crédito Fundiário; a Lei da Agricultura Familiar; a manutenção dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no regime geral da Previdência Social; a construção de uma Política de Educação do Campo, dentre outras.

94. Tais conquistas, embora importantes, não dão conta de superar as consequências originárias do modelo de desenvolvimento neoliberal implementado no Brasil. Este continua fortemente arraigado ao padrão centrado no crescimento econômico baseado no capital financeiro, no fortalecimento do agronegócio que produz para exportação, concentra terra e renda, destrói a diversidade e o meio ambiente.

95. O PADRSS dessa forma se apresenta com três aspectos que conformam sua unidade política na construção de um campo ambientalmente produtivo, culturalmente dinâmico, socialmente justo, potencialmente viável e sustentável. São esses aspectos: a efetivação de políticas públicas e sociais que garantam vida digna; a configuração de novas relações sociais, entre pessoas e destas com o meio social e a capacidade organizativa do MSTTR.

96. Esses aspectos constituem desafios permanentes para a transformação das relações e práticas entre as pessoas, nos espaços de vida e militância, para o exercício da democracia e o protagonismo político dos diversos sujeitos do campo e da floresta – agricultores/as familiares; assalariados/as; acampados/as; assentados/as, extrativistas, quilombolas e ribeirinhos, comodatário, arrendatário, posseiros e meeiros. Esse processo de transformação deve se refletir nas políticas públicas e sociais de modo a dinamizar o campo e prover as necessidades dos sujeitos, respeitando a diversidade social, cultural e política e assegurando o pleno exercício de sua cidadania.

97. O PADRSS articula e confere unidade às diversas frentes de lutas - por uma reforma agrária, ampla, massiva, de qualidade e participativa; pela

ampliação e fortalecimento da agricultura familiar; pelo fim do trabalho escravo; pela proteção infanto-juvenil; por uma educação do campo pública e gratuita; por políticas de assistência à saúde integral para os povos do campo e da floresta; por uma política de assistência técnica diferenciada e eficiente, pública e gratuita; pela ampliação das oportunidades de emprego, trabalho e renda com igualdade de gênero, geração, raça e etnia. Essas frentes compõem a agenda política e os planos de luta do MSTTR com estratégias de ação que promovam a democratização e fortalecimento das organizações com gestões transparentes e democráticas.

98. Diferentes desafios se apresentam ao MSTTR para que possa realizar os princípios que orientam o PADRSS. O enfrentamento dos desafios deve articular ações que ampliem a democracia interna do movimento sindical, com dinamismo e inter-relação das suas organizações, fortalecendo a sua capacidade de mobilização e de enfrentamento das questões estruturais do campo brasileiro. O combate aos processos de reconcentração da terra e da renda; de destruição da biodiversidade pela ação das transnacionais e do agronegócio; de degeneração das condições de vida e trabalho dos assalariados e assalariadas rurais, são essenciais para construir vida digna no campo.

99. Até o momento o PADRSS tem se centrado em relacionar todas as políticas públicas, controle ambiental e reconhecimento das pessoas que ali vivem levando em consideração a cultura local, o aprendizado já existente, produção, beneficiamento, comercialização entre outros e por fim o conceito de territórios. Nada disto terá sucesso se deixar de agir no pensamento e consolidação do planejamento integral da propriedade, garantindo todos os princípios do PADRSS. Isso significa desenvolver o projeto do qual cabe em cada propriedade familiar e sua viabilidade econômica, social, ambiental e política, a partir deste patamar incluindo-se todas as demais ações, sob pena de multiplicarmos o sistema já existente.

100. Algumas bandeiras de luta requerem ações específicas da categoria e outras necessitam de articulação com outras organizações do campo e segmentos da sociedade. O desenvolvimento que se almeja no PADRSS só é possível de se concretizar plenamente se articulado a mudanças na sociedade brasileira, que implica em superar a oposição entre campo e cidade. Ambos os espaços compõem uma dinâmica social que configura o perfil sócio econômico e político do país. Assim, bandeiras de luta como a reforma agrária, soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional, interessam diretamente ao campo e à cidade por sua ampla dimensão social.

101. A soberania e segurança alimentar e nutricional passa pela

democratização do acesso à terra (a exemplo dos bancos de sementes crioulas como forma de segurança alimentar), pela diversidade produtiva de que só a agricultura familiar pode efetivamente dar conta. Necessita não somente de políticas públicas intersetoriais que atendam aos projetos das unidades familiares e das cadeias produtivas, mas que garantam mercados e formas de abastecimento, possíveis se houver práticas efetivamente solidárias no esforço de construir um país justo, democrático e soberano. Para tanto, o movimento sindical deve ser capaz de avançar em suas políticas de aliança e parcerias.

POLÍTICAS QUE ESTRUTURAM A AÇÃO SINDICAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PADRSS

102. Proposto pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, o PADRSS depende, para a sua concretização, das ações e da prática desenvolvida pela CONTAG, FETAGs e STTRs. É fundamental, portanto, que a organização e estrutura do MSTTR esteja voltada para a realização de políticas sindicais que valorizem o espaço rural, a diversidade interna da categoria trabalhadora rural e combata as discriminações e desigualdades baseadas em gênero, geração, raça e etnia, sendo necessário que o MSTTR amplie as parcerias para sua efetiva implementação..

SUJEITOS POLÍTICOS

103. O PADRSS está fundamentado numa concepção focada no ser humano, na sua inserção social, cultural, política e econômica. Para o MSTTR, o desenvolvimento rural sustentável e solidário se fortalece quando construído e implementado por pessoas que fazem do meio rural seu lugar de vida, trabalho, cultura e de relações sociais. Assim o respeito às diferenças e o combate a todas as formas de desigualdades e discriminação, em especial de gênero, geração, raça e etnia, são princípios fundamentais deste Projeto.

104. O desenvolvimento que queremos reconhece as pessoas do campo e da floresta, como sujeitos políticos que mobilizam, articulam e dinamizam a ação sindical para transformar as relações sociais e construir condições dignas de vida. O campo é um espaço complexo de vida e de riqueza cultural, mas também de conflitos e contradições, caracterizado pela diversidade e por relações de poder presentes em todos os espaços sociais, na família, na comunidade, no território e nas organizações.

105. O PADRSS visa superar a visão de campo referenciada no padrão agropecuário, focado exclusivamente na propriedade, na produtividade e

na relação com o mercado e que não considere as pessoas, os sujeitos. O campo brasileiro, em especial da agricultura familiar, tem que ser local de alegria, prazer e atratividade, para que as famílias ali existentes, em especial, os jovens permaneçam e gostem deste espaço

106. Um elemento importante deste processo foram os passos dados pelo MSTTR quando deixou de lado o conceito de “pequeno produtor” atribuído pelo segmento dominante, e incorporou a concepção de “agricultura familiar”, que reconhece o campo em sua pluriatividade, abrangendo um conjunto diverso de ações e relações de trabalho que envolve os diversos sujeitos políticos. São homens e mulheres, jovens e pessoas da terceira idade, trabalhadores e trabalhadoras rurais, sejam eles (elas) agricultores e agricultoras familiares, assalariados e assalariadas rurais, assentados e assentadas, acampados e acampados da reforma agrária, sem terra, ribeirinhos quilombolas, comodatário, arrendatário, posseiros, pecuaristas familiares, meeiros e extrativistas, do campo e da floresta.

107. O PADRSS em seus pilares, como a reforma agrária com democratização do acesso à terra, o protagonismo de assalariados e assalariadas e a ampliação e fortalecimento da agricultura familiar, se caracteriza por relações e modos de produzir, para os quais envolvem todos os membros da família. No lugar de um representante único, geralmente identificado como “chefe de família” a abordagem da agricultura familiar revela a diversidade de integrantes em uma dinâmica de relações, contradições e conflitos. Integram essa dinâmica, mulheres e homens em diferentes fases da vida (adultos, jovens, crianças e pessoas da terceira idade).

108. Isso implica em reconhecer contradições e desigualdades combinadas com aquelas próprias das relações de classe. Dizem respeito às questões sociais de gênero, geração, raça e etnia, que articuladas compõem um quadro marcado por relações desiguais de poder que precisam ser superadas para a construção do desenvolvimento sustentável e solidário.

109. A abordagem de gênero no PADRSS tem possibilitado a compreensão da lógica presente nas relações na unidade familiar de produção e com isso busca superar as desigualdades entre homens e mulheres, também presentes em nossas instituições. A desvalorização do trabalho da mulher se reproduz em outras relações, nos contratos de parceria, geralmente firmados com o homem, sem considerar os demais membros da família; nas diversas formas de trabalho assalariado, nos quais as mulheres são consideradas menos produtivas e recebem salários menores para o mesmo tipo de trabalho realizado pelos homens, além de não terem os direitos sociais e normas de proteção para si e seus filhos devidamente cumpridos.

110. O foco na agricultura familiar busca, entre outras dimensões, reconhecer o papel das pessoas na família, valorizar o trabalho e reconhecer a atuação produtiva das mulheres em toda a sua pluralidade, inclusive superando a invisibilidade do trabalho doméstico e da dupla jornada.

111. As mulheres trabalhadoras rurais têm ampliado e fortalecido sua organização para construir o PADRSS, na luta pela reconfiguração das relações entre homens e mulheres e no combate a todas as formas de discriminação e desigualdades. O alvo da sua luta são as relações que se estabelecem a partir do que se convencionou ser próprio do feminino e próprio do masculino. Esse enfoque assumido pelo MSTTR, no seu conjunto, associa gênero à classe social e reconhece outras formas de discriminação e desigualdade a elas articuladas como as de geração, raça e etnia.

112. No caso dos jovens as discriminações expressam relações de poder entre gerações, que pesam mais sobre as mulheres. Os jovens, muitas vezes, são desconsiderados quanto à sua autonomia e condições para desenvolverem projetos que viabilizem sua permanência no campo. Nesse sentido, é imprescindível a criação de políticas específicas para os jovens agricultores (as) familiares, com o objetivo de valorizar sua atuação no meio rural e mantê-los no campo.

113. Os processos sucessórios da agricultura familiar ainda são influenciados culturalmente pela permanência dos filhos homens, favorecendo também a re-concentração de terras. As mulheres jovens frequentemente são as que mais migram para as áreas urbanas em busca de oportunidades de trabalho, geralmente pela falta de condições de continuar no campo e não necessariamente por uma opção pela vida na cidade. Essa realidade somada à condição subalterna da mulher nas relações familiares com desvalorização das atividades que desempenham, ao exaustivo trabalho doméstico sem reconhecimento, e mais ao pouco espaço que elas ocupam no processo de comercialização dos produtos agrícolas, contribui para sua saída e conseqüentemente para a “masculinização do campo”.

114. Em relação à 3ª idade e idosos há discriminações diferenciadas, e não há devido reconhecimento à sua participação na unidade familiar de produção. As mulheres têm dificuldades para comprovar sua atividade produtiva para obterem a aposentadoria. Mas o fato é que contribuem efetivamente para a sustentação da agricultura familiar, para a perpetuação e valorização de grande parte das tradições culturais presentes no campo, de geração à geração, sobretudo através da expressão verbal/oral. Portanto, faz-se necessária a reafirmação da profissão nas diversas documentações.

115. É significativa a renda advinda dos direitos previdenciários, que comprovadamente dinamizam a economia dos municípios. A atuação do MSTTR junto a esse segmento representa o devido reconhecimento à sua importância social, econômica, cultural e política.

116. A agenda política do MSTTR tem revelado múltiplas trajetórias que mulheres e homens, jovens e pessoas da 3ª idade têm construído, principalmente no processo de implementação do PADRSS. As lutas pelo direito a se associar ao sindicato, pelo reconhecimento como trabalhadoras rurais, pela aposentadoria, pelo auxílio-doença e salário maternidade e demais benefícios, pela documentação civil e trabalhista, pelo acesso à terra, por educação, habitação rural descente e saúde transformaram a agenda e o perfil do sindicalismo rural brasileiro.

117. Como consequência do protagonismo dos sujeitos políticos do campo, a constituição das Coordenações Nacionais e Estaduais de Mulheres Trabalhadoras Rurais, de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e mais recentemente, a criação da Coordenação Nacional da 3ª Idade e Idosos, representa grande avanço na estrutura organizativa do MSTTR. São elementos que têm contribuído com a consolidação de ações coletivas cada vez mais organizadas e participativas, cujo protagonismo social e político desencadeiam um novo quadro de relações no MSTTR, o que comprova que a consolidação do PADRSS exige outra maneira de pensar e fazer mobilização, organização e políticas públicas no campo.

118. Homens e mulheres do campo (sejam adultos, jovens ou da 3ª idade), agricultores e agricultoras familiares, assalariados e assalariadas rurais, sem terra, assentados e assentadas, acampados e acampadas da reforma agrária, ribeirinhos, comodatários, arrendatários, posseiros, meeiros e extrativistas, compõem um cenário de diversidade econômica, social, política, cultural territorial e ambiental, e contribuem no dia a dia do MSTTR com as condições necessárias para um desenvolvimento sustentável e solidário.

119. A cultura campestre é importante para preservação da cultura local, como riqueza imprescindível dos povos que habitam o campo brasileiro. No âmbito da agricultura familiar tradicional, quilombolas, indígenas e ribeirinhos, tanto nos projetos de assentamento de reforma agrária, quanto no fundo de pasto, entre outras, existe um grande acervo de práticas e vivências culturais, na culinária, no trabalho, na dança, no canto, nas brincadeiras, manifestações religiosas, entre outras tradições enriquecidas pela diferenças regionais. Dessa forma, julgamos de fundamental importância que o MSTTR passe a perceber e valorizar no seu dia-a-dia essa cultura até como forma de geração de renda para as famílias, interagindo com o turismo rural sustentável. Para isso se faz

necessário que a cultura popular do campo seja vista como instrumento de formação e afirmação das famílias camponesas, em especial os jovens e as crianças. Com isso o campo passará a ser visto não apenas como um espaço de produção, mas também como um lugar de efervescência cultural, de vivências diferenciadas e gente de identidade.

120. Ressalta-se que também fazem parte da Agricultura Familiar diversas comunidades tradicionais como Quilombolas e Indígenas, assim também os povos de fundo de pasto, atingidos por barragens, entre outros, que demandam políticas públicas especiais. Com isso fortaleceremos o dever do estado brasileiro com a efetivação e a universalização da reparação social.

121. Nesse processo novos desafios vão sendo gerados que exigem a atualização permanente de estratégias para qualificar seu potencial e ação transformadora. Dentre eles destaca-se o tratamento às relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade (sobretudo, nas comunidades, nos STTRs, nas FETAGs e na CONTAG). Precisamos aprofundar o debate em relação aos negros e indígenas e seu efetivo protagonismo na construção cultural, simbólica, organizativa e produtiva da agricultura familiar.

122. É importante também, abordar a vida e identidade étnica racial alemã, italiana, polonesa, dos povos asiáticos, africanos, dentre outras, que desde finais do século 19 chegam ao Brasil trazendo um jeito próprio de se organizar, de lidar com a terra, cultura, língua, religiosidade e ancestralidade, fortalecendo e consolidando a agricultura e pecuária familiar no País.

123. Enfim, MSTTR precisa ampliar também esse debate na agenda sindical, reafirmando e valorizando essas culturas, que sobrevivem ainda por serem preservadas e transmitidas oralmente de pais para filhos. Valorizar a pluralidade e diversidade dessas expressões étnico-raciais é, também, valorizar as “identidades” constitutivas dos sujeitos políticos da agricultura familiar brasileira.

124. As iniciativas de construção de interfaces entre as diversas áreas de atuação do MSTTR e dessas com as comissões de mulheres, jovens e da 3ª Idade constituem-se em passos efetivos para o enfrentamento desses desafios. Esses referenciais e estratégias de atuação devem, efetivamente, ser articulados e articuladores da transversalidade de gênero, geração, raça e etnia.

125. A destacada capacidade de intervir para mudar, seja no interior do movimento sindical, seja para fora, na interlocução com o executivo e legislativo, no âmbito das políticas públicas, dos espaços de controle social e nos espaços de exercício político pode ser contabilizada como uma grande

conquista e como perspectiva de mudanças efetivas na realidade do campo brasileiro.

126. Ainda que sejam inúmeros os desafios para se alcançar o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para avançar nas conquistas, é preciso reconhecer e registrar os avanços que os diversos sujeitos políticos têm promovido com sua ação organizada no MSTTR, na busca cotidiana de fortalecimento de nossa identidade e do sentimento de pertencimento ao campo.

BASES DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DO MSTTR

127. Os sujeitos políticos do campo exigem uma formação ampla e diversificada de conteúdos e abordagens, estratégias e metodologias que valorizem e os considerem na sua totalidade. Homens e mulheres, nas diferentes fases da vida, demandam políticas diferenciadas, estabelecem relações diversas e, sobretudo, desejam construir um “bem viver” em bases sociais decentes.

128. O MSTTR sempre esteve sintonizado com as necessidades de se investir na formação de suas lideranças. No entanto, a formação foi se tornando cada vez mais especializada em temas presentes na ordem do dia da ação sindical, assumindo por vezes dimensões temáticas e técnicas, além de seu caráter pontual.

129. Ao fazer essa leitura, e considerando a importância histórica da construção do conhecimento para a qualificação da intervenção, o MSTTR retomou a formação político-sindical classista, onde fosse possível discutir elementos históricos, conceituais e de concepção do sindicalismo no campo, somando-se à formação temática.

130. Essa estratégia se reafirmou na medida em que a construção da Política de Formação vem cumprindo um papel fundamental ao se referenciar na prática sindical, promovendo a reflexão e reorientações necessárias para o seu fortalecimento e capacidade para implementar o PADRSS. Assim, as ações formativas encontram no PADRSS o seu fundamento e se constituem em instrumento estratégico para que trabalhadores e trabalhadoras rurais realizem a conquista do campo que queremos.

131. A implementação do PADRSS demanda lideranças com capacidade crítica e mobilizadora para intervir nos padrões de desenvolvimento implantados secularmente no Brasil; propor políticas públicas e sociais que atendam às necessidades da gente do campo e, ainda, atuar nos espaços de

gestão dessas políticas. O MSTTR considera essa demanda essencial para uma ação sindical transformadora, que é assumida por meio da Política Nacional de Formação – PNF.

46

132. A formação, enquanto espaço de construção de conhecimentos, favorece a troca de saberes e práticas, a reflexão, potencialização e redimensionamento da ação sindical, na perspectiva de obter respostas efetivas às demandas gerais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Busca fortalecer estratégias que vislumbrem um horizonte de mudanças nos padrões sociais, econômicos, produtivos e nas relações sociais.

133. As ações e os espaços com potencial formativo têm exigido do MSTTR a definição de referenciais comuns e articulados. A concepção e formulação da Política Nacional de Formação vêm suprir essa lacuna, orientando as ações formativas, indicando articulações e estratégias a serem adotadas pelo MSTTR.

134. Formação para uma ação transformadora de realidades requer ultrapassar os espaços de reflexão teórica e identificar e estimular a construção de alternativas aos problemas do cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e contribuir para que as pessoas tenham a capacidade de transformar sua prática política, para qualificar e fazer avançar a organização e a luta no movimento sindical. Este pressuposto define as modalidades formativas, orienta as ações, define conteúdos e abordagens metodológicas.

135. Compreende-se, portanto, que a formação no MSTTR deve ser continuada, sendo o PADRSS seu eixo estruturante, evidenciando sua contraposição ao projeto predominante na sociedade. Deve recusar visões únicas e verdades pré-estabelecidas, fundamentando-se pela pluralidade de idéias, pela crítica e pela criatividade. Requer a motivação de uma leitura ampla do universo rural, suas dinâmicas, demandas e necessidades, deve estimular a vivência de práticas individuais e coletivas, capazes de construir o equilíbrio entre trabalho-natureza-produção. Esse processo contribui efetivamente para a sustentabilidade das pessoas e do planeta.

136. Referimo-nos a um processo que considera e valoriza as dimensões do trabalho produtivo e reprodutivo, o acolhimento, a afetividade, e outros aspectos fortalecedores das identidades individuais e coletivas. Uma formação capaz de olhar o ser humano na sua totalidade e nas relações que estabelece com o mundo do trabalho, na família e com a sociedade. Uma formação que passa necessariamente pela construção de saberes a partir da articulação entre conhecimentos sobre o campo e sua diversidade, sobre a ação sindical e seus desafios.

137. A Política Nacional de Formação - PNF contribui estrategicamente para a dinamização e fortalecimento das organizações sindicais, para o protagonismo dos sujeitos políticos e para o fim do preconceito e discriminação em relação aos povos do campo e da floresta. Com isso, a PNF afirma o potencial, as capacidades e possibilidades reais de transformação do campo, além de reconhecer os espaços plurais, alimentar as ações formativas na perspectiva de fortalecimento do seu caráter transformador, para o qual desafia o conjunto do MSTTR em vários aspectos:

138. Na relação formação-organização que deve se constituir e se consolidar como espaço e instrumento que evidenciem a organicidade (interação e integração) entre as instâncias (CONTAG, Fetags e STTRs), estimulando nos trabalhadores e trabalhadoras rurais, o sentimento de pertencimento a uma coletividade com capacidades e habilidades para ensinar, aprender e protagonizar a luta sindical.

139. A formação para a ação sindical deve ampliar a capacidade de elaboração, reflexão crítica e propositiva dos sujeitos políticos, considerando as dimensões de gênero, geração, raça e etnia e alimentando as perspectivas de mudanças das atitudes, valores e dos comportamentos.

140. A implementação do PADRSS exige processos formativos e articulados capazes de contribuir no fortalecimento das ações e para o aprimoramento e atualização de sua agenda política. Dessa forma as ações de massa são reconhecidas em seu potencial formador se previamente planejadas, com intencionalidade formativa, reivindicativa, propositiva e de negociação. Os trabalhadores e trabalhadoras que participam dessas ações devem ter clareza política sobre suas demandas, desejos e aspirações.

141. Esse desafio relaciona-se com o desafio de dinamizar os espaços formativos e a construção de interfaces entre as diversas Secretarias que coordenam as políticas setoriais e definem ações estratégicas para atuação do MSTTR. A conjugação de esforços para realizar tais ações e uma estratégia viável para uma gestão política eficiente, democrática e transparente.

142. As Secretarias, Comissões e Coletivos do MSTTR têm papel fundamental na formação dos sujeitos ao construir oportunidades de diálogo para a qualificação das políticas. Esse processo formativo acontece por meio de projetos e programas específicos e programações coletivas.

143. Como programações coletivas destacam-se as reuniões das comissões de Jovens, de Mulheres e Comissão da 3ª idade; os coletivos políticos de Agrária e Meio Ambiente, de Política Agrícola, Assalariados, de Políticas Sociais, de Finanças e de Formação e Organização Sindical, dentre outros.

144. A PNF tem um papel estratégico de articular as áreas de formação, fomentando as linhas político-sindical, temáticas e a auto-formação, de modo a superar a fragmentação e superposição de ações formativas, reforçando a identidade política e pedagógica de todas as iniciativas do MSTTR como: Programa Jovem Saber – formação à distância com eixo na ação sindical e desenvolvimento; Consócio Social da Juventude com eixo na formação profissional e geração de renda; Sistema CONTAG de Organização da Produção – SISCOP com eixo no cooperativismo de crédito, assistência técnica, produção e mercado, habitação; Saúde, Diretos Sexuais e Reprodutivos com eixos no controle social e acesso a direitos; Negociações Coletivas de Trabalho com eixos nos acordos e convenções de trabalho; Desenvolvimento, Territorialidade e Educação do Campo com eixo no protagonismo sindical na concepção, gestão e controle social de políticas públicas de desenvolvimento; Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais – PNEFS com eixo na gestão sindical e seus desafios na implementação do PADRSS.

145. Tais ações formativas guardam similaridades quanto à sua finalidade, com diferenças nos conteúdos e abordagens. Todas visam qualificar os sujeitos políticos para atuar nas políticas públicas e sociais, negociadas por ocasião dos Gritos da Terra Brasil, Marcha das Margaridas, ocupações, jornadas e festivais, bem como fortalecer o PADRRS e a própria ação sindical.

146. A ENFOC – Escola Nacional de Formação Político Sindical da CONTAG é responsável por articular e promover as condições necessárias para a implementação da PNF, num amplo diálogo com as diversas áreas de atuação do MSTTR. Para realizar essa tarefa política desafiadora a ENFOC deve ser capaz de combinar o caráter de organicidade ao MSTTR com a capacidade de exercício crítico, condição essencial para realizar plenamente o seu papel estratégico.

147. O MSTTR com seu amplo e diversificado leque de atuação realiza ações formativas que se apresentam muitas vezes como atividades sobrepostas, gerando sobrecarga e excesso de trabalho. O desafio está em reafirmar a importância da construção coletiva, das diferentes estratégias formativas e sistematizar, ao mesmo tempo, a Política Nacional de Formação em sua estratégia articuladora de fundamentos, princípios e finalidade política que considerem as diferentes demandas e os diversos sujeitos em sua integralidade.

148. Implementar a PNF com essa perspectiva significa abraçar os desafios de somar esforços, articular estratégias, conjugar saberes e fazeres, potencializar espaços, constituir outros, e construir novos significados para os espaços específicos da formação (coletivos e secretarias). Trata-se de aprimorar os instrumentos e as condições da ENFOC para assumir plenamente a missão

de desencadear processos de formação dinâmicos e articulados para fazer avançar a implementação do PADRSS.

149. Em virtude de o PADRSS se constituir no elemento norteador das políticas do MSTTR, todas as instâncias do movimento devem continuar a sua implantação, visando, em especial, a sensibilização dos novos dirigentes sindicais.

SINDICALISMO

150. A implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS se dá em um ambiente social de forte disputa, com uma correlação de forças geralmente desfavorável aos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Nesta conjuntura, é a ação sindical que possibilita os avanços e transformações necessários à concretização do projeto. Esta ação sindical se traduz nas mobilizações e em práticas cotidianas coerentes com os princípios do projeto, em permanente diálogo com as necessidades e reivindicações da categoria.

151. A força do MSTTR depende da sua capacidade de manter-se ágil e atuante frente às mudanças cada vez mais intensas e rápidas que acontecem no mundo do trabalho, no meio rural e na sociedade em geral, em assegurar a pluralidade no debate interno e a unidade em suas ações. Ao propor no PADRSS uma sociedade mais justa e solidária, com melhoria das condições de vida para todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais, o MSTTR fez uma opção classista, democrática e solidária, mantendo a sua autonomia e independência do Estado, dos governos, dos partidos e das religiões.

152. No estágio atual do MSTTR destaca-se fortemente a opção de representação da categoria trabalhadora rural em uma estrutura organizativa de forma confederativa. Essa opção vem se consolidando numa construção política entre as diversas concepções sindicais existentes no MSTTR, possibilitando a composição e recomposição, de forma plural, colocando a CONTAG, Fetags e STTRs, entre as maiores organizações confederativas camponesas do mundo. Essa estrutura foi discutida e aprovada em sucessivas deliberações de congressos articulando a unicidade sindical, liberdade e autonomia sindical e um sindicalismo classista.

153. Os avanços alcançados pelo MSTTR a partir do PADRSS são significativos. A democracia interna tem se consolidado, com as eleições da CONTAG e das FETAGs sendo realizadas em Congressos, constituição das secretarias específicas, as disposições estatutárias que asseguram a renovação de 30% nas diretorias e a criação das Regionais da CONTAG. Foram reconhecidas

as necessidades organizativas e demandas específicas dos diversos sujeitos políticos que atuam no MSTTR, através da criação das Coordenações de Mulheres, Jovens e Terceira Idade e o estabelecimento das políticas de cotas, de no mínimo, 30% de mulheres e 20% de jovens, o estabelecimento de um projeto de sustentabilidade política e financeira em permanente diálogo com o projeto político das entidades, dentre outros.

50

154. A participação da juventude e das mulheres vem contribuindo para qualificar as políticas do MSTTR e isso ocorre devido aos espaços políticos conquistados. Esta participação reafirma o protagonismo de mulheres e jovens na estrutura sindical, resultando em uma ampla participação e na efetiva implementação da política de cotas.

155. Mesmo com o avanço da inserção dos jovens e mulheres nos mais diversos espaços do MSTTR ainda é preciso mais incentivos e oportunidades, pois em nível de Brasil ainda temos muitas realidades que restringem a participação destes grupos.

156. A construção de uma ação sindical que seja capaz de realizar a implementação do PADRSS deve ser analisada sob dois aspectos: o interno, que trabalhe as questões da organização, da sustentabilidade política e financeira, da democracia interna e da comunicação; e o externo, voltado para as relações com outras organizações rurais, com a sociedade civil e parceiros e com outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e as Centrais.

Ambiente Interno

157. Este é um campo de atuação em que as lideranças sindicais têm governabilidade, ou seja, capacidade para decidir e implementar ações. Atualizar a ação sindical depende quase exclusivamente de fazer o convencimento político e a disposição de agir, no sentido de aperfeiçoá-la aos interesses da categoria.

158. É um princípio fundamental do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, a democracia interna, imprescindível para a construção de uma verdadeira e forte unidade política em torno do PADRSS. Esta proporciona uma ampla participação da base na construção das políticas de nossas entidades, dando maior credibilidade às nossas reivindicações e propostas nos diversos espaços de negociação e assegura também o respaldo e o respeito para com as decisões tomadas e o compromisso com as mobilizações.

159. A democracia interna acontece na implementação das decisões aprovadas em fóruns (assembléias, conselhos deliberativos e congressos). Exemplo maior é a política de cotas para mulheres e jovens, que foi implementada na CONTAG, na maioria das FETAGs e em vários STTRs, precisando, ainda, chegar a todas as entidades.

160. Os Estatutos das entidades sindicais, discutidos e aprovados, tornam-se um instrumento importante para o exercício da democracia sindical. É preciso atualizar os estatutos a partir de princípios políticos comuns, construídos coletivamente. Os regimentos eleitorais devem ser transparentes e discutidos com os trabalhadores e trabalhadoras rurais, buscando a ampliação da participação e o fortalecimento da democracia das nossas instâncias.

161. Por tal razão, nos casos em que os dirigentes sindicais praticam o anti-sindicalismo, ou seja, não cumprem os estatutos sociais do sindicato ou das entidades de grau superior, nem as deliberações congressuais e principalmente os que não prestam conta aos seus associados e não realizam eleições sindicais de forma democrática e transparente, caberá às instâncias superiores intervir na instituição, afastando o dirigente. Quando os demais membros da diretoria efetiva não estiverem em número suficiente, promover-se-á eleição de junta governativa e, posteriormente, novas eleições sindicais.

162. Ainda buscando a transparência na prática sindical, faz-se imprescindível conceder uma maior autonomia às FETAGs e à CONTAG, a fim de que possam incluir em seus estatutos o poder de intervenção nos STTRs que praticam atos ilícitos contra os trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados/as e agricultores/as familiares, na defesa dos direitos da categoria, como por exemplo, nos acordos e convenções coletivas de trabalho firmados com valores já estabelecidos pelo piso salarial e/ou cláusulas econômicas e sociais inferiores às já garantidas em lei. Essa atuação de alguns dirigentes sindicais desmobiliza a categoria e enfraquece o movimento sindical.

163. A implementação da renovação de 30% das direções e a reeleição apenas uma vez no mesmo cargo ainda não chegou à maioria dos STTRs e algumas FETAGs. O cumprimento dessas deliberações (dos 8º e 9º Congresso Nacional de Trabalhadores de Trabalhadoras Rurais) é importante para assegurar a coerência com os princípios políticos expressos no PADRSS e para a necessária renovação das lideranças sindicais, superando antigas práticas existentes, ampliando a organicidade e a unidade entre os diversos níveis organizativos do MSTTR.

164. É necessário que se intensifique o trabalho de convencimento por parte das direções das FETAGs e STTRs para que haja o efetivo cumprimento das

decisões aprovadas nos congressos, com o estabelecimento de mecanismos de punição para as direções que não cumpram com as deliberações congressuais, bem como aperfeiçoar os instrumentos existentes, que estimulem uma prática sindical coerente com o PADRSS.

165. A ampliação dos mandatos das direções de três para quatro anos, com uma plenária de avaliação após os dois primeiros anos, se mostrou acertada. É necessário aperfeiçoar e potencializar as plenárias para que sejam um espaço de avaliação e construção de políticas sindicais que orientem a gestão.

52

166. A criação das secretarias específicas na CONTAG, e depois nas FETAGs, foi um passo importante para responder às novas exigências decorrentes da ação sindical e a formulação de políticas públicas para a categoria trabalhadora rural. Esta iniciativa proporcionou maior visibilidade para as ações específicas e uma maior capacidade de enfrentamento com o setor patronal nas negociações salariais.

167. No entanto, essa experiência de organização enfrenta dificuldades na sua implementação em algumas FETAGs e em muitos STTRs. É preciso assegurar condições políticas e financeiras aos diretores e diretoras para realizarem as ações em sua área de atuação, evitando o acúmulo de funções, contribuindo para o efetivo encaminhamento das políticas específicas.

168. As secretarias não podem se constituir em ilhas políticas dentro das entidades sindicais, fragmentando a ação e comprometendo o desenvolvimento de políticas articuladas com o projeto político do MSTTR. É preciso desenvolver uma gestão política compartilhada que proporcione a integração entre as secretarias, além de promover uma maior integração entre as ações dos STTRs, FETAGs e CONTAG, assegurando a unidade e eficácia nas ações das entidades. O planejamento estratégico é um dos instrumentos para assegurar a integração das políticas nas secretarias.

169. A realização de congresso temático eleitoral na CONTAG a partir do 5º Congresso, em 1991, foi um grande avanço. Esse avanço também foi adotado pela maioria das FETAGs, sendo que algumas estão experimentando a separação entre o congresso temático e eleitoral. Essa experiência precisa ser debatida pelo MSTTR em seus fóruns de formação e deliberação, visando aperfeiçoar a democracia sindical.

170. O MSTTR vem dinamizando suas estruturas organizativas para aperfeiçoar a ação sindical. Nas FETAGs, os Pólos e/ou regionais adquirem importância política e estratégica para a execução das políticas estaduais. Nos STTRs os conselhos de base e as delegacias articulam as demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

171. Acertadamente a CONTAG, vem implementando a política de regionalização com o objetivo de potencializar as políticas regionais, respeitando suas diversidades. Essa regionalização favorece a construção de pautas articuladas e ações específicas para cada região do País. Amplia a presença das FETAGs junto à CONTAG contribuindo na formulação de políticas públicas e na ação sindical. No momento, as cinco Regionais estão em funcionamento. No entanto, é necessário aperfeiçoar a organicidade entre as Regionais e a CONTAG, inclusive com a previsão estatutária do papel político a ser por elas desempenhado.

172. Os STTRs, FETAGs e a CONTAG são instrumentos de luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. A realização de mobilizações nacionais, como o Grito da Terra Brasil e a Marcha das Margaridas e o Festival da Juventude, dentre outras, tem assegurado unidade política e inúmeras conquistas nacionais. No entanto, é preciso que essa unidade política e as conquistas tenham repercussão nos estados e municípios. Por isso, é fundamental a realização de mobilizações e ações regionais, estaduais, municipais e territoriais. Essas ações devem ser encaradas como uma continuidade das mobilizações nacionais, com o objetivo de garantir a plena implementação das conquistas. A realização dos Gritos da Terra Estaduais é fundamental para obtenção de conquistas estaduais e regionais, bem como para assegurar as políticas negociadas no Grito da Terra Brasil, Marcha das Margaridas e Festival Nacional da Juventude Rural.

173. Nos municípios e territórios, onde se dá a implantação do PADRSS, os STTRs desempenham um papel importante. São responsáveis pelo acompanhamento dos Conselhos Municipais e Territoriais, participam na comprovação da atividade rural, fornecimento da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, acompanhamentos de projetos junto aos Bancos, das lutas pela reforma agrária, ocupações de terras, trancamento de rodovias, campanhas salariais, greves, habitação, dentre outras. Os conselhos são um espaço privilegiado de atuação para garantir a execução das políticas públicas negociadas nacionalmente, como educação do campo, saúde, crédito, habitação, etc. Essa atuação deve ser propositiva e mobilizadora, visando o cumprimento das políticas negociadas nacionalmente, bem como formulando e reivindicando políticas específicas de âmbito local.

174. Todas as ações nas políticas públicas negociadas nos GTBs e Marchas das Margaridas são ações pontuais e focalizadas. De fato não atendem à grande demanda das necessidades da população do campo. O MSTTR deverá continuar assumindo o seu papel reivindicativo, propositivo e de defesa dos interesses dos homens e mulheres do campo e fortalecer o controle social

nas políticas para que as mesmas se tornem eficazes e eficientes de forma a chegar para todos e todas.

54

175. Os STTRs são os principais responsáveis para que essa estrutura organizativa funcione politicamente. É necessária especial atenção para a situação organizativa de cada um. Avançamos muito na regularização dos STTRs, mas ainda há um contingente expressivo que continua com pendências, principalmente junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. É preciso uma mobilização desses STTRs, com o acompanhamento das FETAGs e da CONTAG para que todas as entidades do MSTTR possam cumprir plenamente seu papel de representação da categoria. Os STTRs, FETAGs e a CONTAG devem manter atualizado o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES do Ministério do Trabalho e Emprego, sempre que houver mudanças estatutárias, de base territorial e de diretoria, para o pleno exercício da representação sindical e evitar que outras estruturas venham ameaçar o movimento sindical rural.

176. A situação regular junto ao Ministério do Trabalho de grande parte dos STTRs está comprometida, além da demora e da dificuldade de acompanhamento junto ao Ministério do Trabalho e Emprego dos processos de regularização. Para tanto devemos fazer campanha e acompanhamento na regularização da totalidade dos nossos STTRs e com acompanhamento permanente na tramitação dos processos junto ao Ministério.

177. Reafirmamos a manutenção da unicidade sindical e da classificação de categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assim compreendidos por: agricultores e agricultoras familiares; assalariados e assalariadas rurais; aposentados e pensionistas e os enquadrados na Lei 11.326/2006.

178. Defendemos a revogação das alíneas b e c do inciso II do Decreto Lei 1166/1971, com a redação dada pela Lei 9.701/1998.

179. Outro pilar importante de nossa ação sindical é a sustentação política e financeira. Sem recursos financeiros, as tarefas e ações ficam prejudicadas e, muitas vezes, inviabilizadas.

180. O MSTTR utiliza a expressão “sustentabilidade política e financeira”, porque a condição de sustentável, no âmbito das finanças do MSTTR, está ligada a uma visão de longo prazo e a uma gestão sindical e financeira democrática, transparente e eficiente em defesa dos interesses da categoria. O foco central é o fortalecimento da ação política das entidades sindicais, para a efetiva consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS.

181. Uma das alternativas para que o MSTTR avance na “sustentabilidade

política e financeira” é adotar uma postura firme quanto ao cumprimento da obrigatoriedade legal das contribuições. Para que isto aconteça é preciso que seja feita uma ampla e massiva divulgação nos mais diversos meios de comunicação, principalmente no rádio.

182. Um passo importante na construção da sustentabilidade financeira do MSTTR foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais (PNFES). Seus objetivos são fortalecer as entidades sindicais por meio de uma gestão que esteja a serviço do projeto político e a construção de uma política de finanças que atenda às necessidades de todos os níveis da organização sindical.

183. Nesta compreensão, a sindicalização não é vista apenas como uma forma de arrecadação de recursos, mas sim, como uma estratégia política, formativa e democrática, onde os sindicalizados e sindicalizadas passam a enxergar o sindicato como seu principal canal de participação na construção de políticas públicas, de mobilização e lutas que irão contribuir para melhoria da sua vida, da sua família e da sua comunidade, que é o objetivo do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS.

184. Outra área que merece atenção é a comunicação. No ambiente de disputa em que se dá a implementação do PADRSS, a comunicação é um importante instrumento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. A democratização da informação é essencial para a divulgação das ações e conquistas do MSTTR, bem como para mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras rurais em defesa de nossas reivindicações, além de barrar as investidas contra as conquistas do Movimento.

185. A informação correta sobre a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e das ações do MSTTR é essencial para combater a desinformação que os grandes veículos de comunicação produzem tentando seduzir e despolitizar a população e desqualificar as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. A mesma também é um instrumento poderoso na conquista de aliados e contribui para trazer mais trabalhadores e trabalhadoras para MSTTR e dar elementos de formação e divulgação do PADRSS.

186. O fim das antenas transmissoras de televisão e a entrada de antenas parabólicas no interior, fizeram com que os programas locais de televisão não estejam disponíveis aos agricultores familiares, provocando a inserção de programas nacionais e das grandes capitais, com programas que sequer incluem informações desejáveis aos povos do interior. Portanto é preciso retornar as repêtidoras locais de televisão.

187. O MSTTR desenvolve a comunicação por meio de diferentes veículos:

o Jornal da CONTAG, os jornais que estão sendo produzidos por várias FETAGs, as páginas da CONTAG, FETAGs e STTRs na Internet, programas de rádio, como A Voz da CONTAG, e as centenas de programas de rádios veiculados em rádios comerciais, comunitárias e outros.

188. O uso de recursos tecnológicos como a telefonia e a informática ainda é restrito no meio rural, muito em função dos altos custos dessas tecnologias no campo. É necessário lutar por políticas que estabeleçam políticas públicas que possibilitem o acesso das populações rurais a bens e serviços dessa natureza, senão, ao contrário da buscada inter-relação entre os meios rural e urbano, assistiremos a um crescente desnível tecnológico entre esses espaços.

189. É preciso, no entanto, criar um Sistema de Comunicação da CONTAG, que integre todos esses veículos, inclusive um programa na TV em rede nacional e potencialize o seu alcance, pois a comunicação do MSTTR ainda é fragmentada e dispersa. Além de criar uma Rede de nível nacional que seja alimentada pelos Estados e municípios com informações relativas à base produtiva. Para tanto, é preciso que o Coletivo Nacional de Comunicação tenha um funcionamento regular e crie um ambiente favorável a essa integração.

190. O MSTTR, pelo seu tamanho e importância política, tem a necessidade e o dever de aperfeiçoar os instrumentos de comunicação existentes e investir em outros ainda pouco utilizados. Alguns, com a finalidade mais específica de aprofundar os conteúdos em discussão no MSTTR, como a criação de uma revista da CONTAG. Outros com o objetivo de agilizar e ampliar o alcance das informações, como a criação de novas rádios comunitárias, lutando pelo estabelecimento de condições que facilitem o seu reconhecimento legal, e uma utilização mais intensiva da Internet.

191. Em razão da importância do MSTTR e de sua representatividade num País de dimensão continental como o Brasil, a CONTAG deve manter um programa de televisão, ou pelo menos incluir a inserção de textos periodicamente na programação televisiva, em especial nas épocas de pagamento de contribuições devidas ao MSTTR. Os conteúdos das inserções devem se referir às atividades e ações desenvolvidas pelo movimento sindical, a exemplo do Grito da Terra, da Marcha das Margaridas, entre outros.

Ambiente Externo

192. O Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS é fruto das demandas, aspirações e da ação sindical do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR. Apenas a atuação do MSTTR não é suficiente para que o projeto possa ser vitorioso. É

um equívoco acreditar que todas as ações necessárias à implementação do mesmo serão executadas exclusivamente pelas entidades do MSTTR. É por meio de parcerias e alianças, que o Movimento conseguirá ampliar as suas forças políticas e a sua capacidade operativa.

193. Além disso, por buscar solucionar os problemas da categoria trabalhadora rural, o PADRSS apenas tem propostas de desenvolvimento sustentável para o meio rural. É preciso que outros setores se incorporem à proposta para que o mesmo adquira a qualidade de um projeto de mudança de toda a sociedade.

194. O MSTTR não é a única organização existente no campo brasileiro, embora seja a única de caráter sindical. Existe um grande número de entidades que atuam com a base da categoria rural, a partir de perspectivas organizativas e políticas diferentes, indo desde a organização da produção, em associações e cooperativas, até os diversos movimentos de luta pela terra.

195. A participação da CONTAG em espaços como o Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo, que congrega entidades como a Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Sem Terra – MST, entre outras, apresentaram pontos positivos, com a realização de diversas atividades conjuntas, entre as quais pode ser destacado o acampamento pela reforma agrária realizado durante a Marcha pela Reforma Agrária em 2003, a Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - em Brasília, em 2008, e a participação na Confederação Internacional de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul - COPROFAM, na Rede Brasileira apela Integração dos Povos - REBRIP, Marcha Mundial de Mulheres, Rede de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe - RedeLAC, entre outras, apontam para uma inserção crescente da CONTAG nos espaços de elaborações e decisões políticas sobre o campo.

196. A relação com as demais entidades não é, contudo, sempre tranquila e pacífica. Algumas dessas entidades disputam a representação da categoria ou se colocam frontalmente contrárias às propostas do MSTTR. Mas fugir do debate não ajuda na solução do problema, apenas favorece a quem dele participa. Precisamos continuar presentes e atuantes em todos estes espaços, buscando por meio da construção de propostas e da ação sindical, compartilhando da direção das mesmas e assegurando uma atuação mais forte do setor rural na sociedade.

197. É preciso, ainda, implementar uma política mais efetiva de parcerias para o Grito da Terra Brasil, em nível nacional e regional, que envolva não apenas a incorporação de reivindicações de mais setores do campo, mas

um compromisso em torno da elaboração e construção de propostas, participação nas mobilizações e nos processos de negociação. No caso das parcerias regionais, essas devem ser coordenadas pelas equipes das regionais da CONTAG.

58

198. O MSTTR coerente com as propostas do PADRSS deve buscar estabelecer parcerias constantes com outros segmentos da sociedade civil. O MSTTR não pode se isolar na luta pela implantação do Projeto, também é necessário sensibilizar outros setores, como as universidades, organizações estudantis e organizações não - governamentais, entre outras, para o PADRSS. Como os cursos universitários especialmente destinados aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e as várias entidades que se engajaram na realização da Marcha das Margaridas, que são pontos positivos e demonstram outros avanços que podem ser alcançados no campo das parcerias.

199. As parcerias, por mais trabalhosas que possam parecer, são fundamentais para o acúmulo de forças em torno do PADRSS, para a agregação de informações e conhecimentos produzidos por outras organizações e para o próprio arejamento das ideias do MSTTR. A apropriação de novos conhecimentos e novas tecnologias é fundamental para a implantação do projeto. Atuar sozinho pode passar uma ideia de força e importância, porém, no longo prazo esse isolamento reduz a força política e prejudica o projeto.

200. A implantação do PADRSS traz benefícios não apenas aos habitantes do campo, mas a toda sociedade. A sua construção demanda a sua popularização, compreensão e apoio por parte da população brasileira. Nesta tarefa, as Centrais Sindicais se constituem em espaços privilegiados para o debate entre o MSTR e as categorias trabalhadoras urbanas, permitindo a ampliação das nossas reivindicações e nossas lutas.

201. A construção de uma Central Sindical que unificasse as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade faz parte de toda a história da CONTAG. É preciso ressaltar que essa busca sempre foi em torno da criação de uma única central. No entanto, a conjuntura e as divergências políticas existentes no interior do movimento sindical brasileiro não deram condições para a existência de apenas uma Central. Hoje temos 6 Centrais reconhecidas legalmente.

202. A CONTAG sempre esteve presente na discussão e articulação do campo com a cidade para a construção de uma Central Sindical, como um instrumento que garantisse o avanço das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos. Logo após a sua fundação, a CONTAG participou da direção do Comando Geral dos Trabalhadores em 1964, foi a única Confederação

presente na 1ª. Conferência Nacional da Classe Trabalhadora – Conclat – em 1981, participou da 1ª e 2ª, Pró-CUT e integrou a direção da Central Geral dos Trabalhadores, em 1984.

203. Após um amplo debate que culminou com a filiação à CUT durante o 6º CNTTR, em 1995, foi executado o Projeto de Pesquisa e Formação CUT/CONTAG, que fez um diagnóstico das atividades rurais e foi um dos principais instrumentos para a elaboração do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

204. Esses 14 anos de filiação à CUT contribuíram muito para que a CONTAG conquistasse credibilidade e respeito do movimento sindical urbano, por sua história de luta e suas propostas em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e na divulgação do PADRSS. A CUT apoiou e se solidarizou com as principais ações e mobilizações do MSTTR, como os Gritos da Terra Brasil, as Marchas das Margaridas, a Marcha pela Reforma Agrária, Festival da Juventude, entre outras.

205. O MSTTR por sua vez participou de todas as mobilizações conjuntas em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, como foi no processo de reforma da previdência, em 1996; nas marchas em defesa do salário mínimo, contra as reformas trabalhistas, etc. Do ponto de vista institucional, ampliamos a participação do MSTTR nos Congressos e Plenárias da CUT, e nos espaços de direção. Hoje temos 17 FETAGs de Trabalhadores Rurais filiadas e dois diretores na executiva nacional da CUT, entre eles a vice-presidência.

206. Em 2007, foi fundada a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB, a partir da união de sindicalistas que se encontravam independentes com aqueles que decidiram sair da CUT. Desde sua criação a CTB tem participado ativamente de todas as mobilizações do MSTTR, bem como das realizadas conjuntamente pelas Centrais. Hoje temos 6 FETAGs de Trabalhadores Rurais que filiaram-se à CTB e 5 diretores fazem parte da executiva nacional, entre eles o vice-presidente e o tesoureiro.

207. A relação da CONTAG com a CUT tem enfrentado dois problemas básicos. O primeiro é a divergência existente em torno da concepção da estrutura sindical. Historicamente a CUT sempre defendeu a ampla liberdade de organização sindical, com a possibilidade da criação de mais de uma entidade representante da categoria em uma mesma base. O MSTTR, por outro lado, tem reiterado em todos os seus foros de deliberação a manutenção do princípio da unicidade sindical como fundamental para assegurar o fortalecimento da estrutura sindical.

208. O segundo ponto é a insistência de alguns setores cutistas em apoiarem e incentivarem a constituição de outras estruturas sindicais no campo, a exemplo da Feraesp e, especialmente, da Fetraf. Esses setores desrespeitam a deliberação do 6º. Congresso da CUT, em 2.000, que reafirmou a CONTAG como a entidade que representa os rurais. Estes dois problemas têm provocado permanentes conflitos entre as entidades do MSTTR e a Central.

209. A direção da CONTAG e as FETAGs filiadas à CUT sempre fizeram duras críticas a posição desse grupo dentro da Central, que tenta dividir os trabalhadores e trabalhadoras rurais e a própria CUT. Essa postura da CONTAG e das FETAGs garantiu que a Fetraf-Brasil e várias Fetrafs estaduais não fossem reconhecidas oficialmente pela CUT, embora esses grupos, desrespeitando as deliberações da Central, continuem se apresentando como representantes da CUT no campo. Essa discussão interna da CUT ainda não está terminada, mas deverá ter um desfecho no próximo Congresso da CUT que será realizado em agosto de 2009, onde será deliberado definitivamente a estratégia e a organização dos rurais no interior da central.

210. Existem hoje duas Centrais cujas propostas e atuação política se aproximam daquelas defendidas pela grande maioria das entidades que compõe o MSTTR: a CUT e a CTB. Cabe à CONTAG, nos próximos quatro anos, desenvolver uma relação ativa e propositiva com estas duas Centrais, fundada na realização de ações e entendimentos conjuntos, que auxiliem a atingir o objetivo comum a todos: um sindicalismo classista, independente, autônomo, democrático, unitário e solidário e a construção de uma sociedade democrática, justa e solidária.

211. Pela importância que desempenham as Centrais na construção do PADRSS, é necessário que se faça uma profunda discussão sobre o papel delas e também um processo de avaliação nos próximos dois anos dessas relações, coordenado pela direção da CONTAG, até a próxima Plenária Nacional, de onde tiraremos os indicativos para o 11º. CNTTR.

212. Existe uma clara divergência no MSTTR sobre o encaminhamento nas relações entre a CONTAG e a CUT.

213. Um primeiro posicionamento defende a manutenção da filiação à CUT como fundamental para a CONTAG, por entender que existem mais convergências do que divergências entre os princípios políticos e a atuação da CUT e da CONTAG; pelo histórico de lutas construído em conjunto e por acreditar que a desfiliação deixaria o espaço livre para que as outras organizações se tornassem a única referência da CUT no campo.

214. O segundo posicionamento defende a desfiliação da CONTAG à CUT,

por compreender que neste momento tal filiação não mais se justifica, em função das divergências quanto à unicidade sindical e ao apoio dado à FETRAF que inviabilizam o trabalho em comum. Também apóiam a desfiliação daqueles que defendem um posicionamento totalmente independente da CONTAG em relação a qualquer Central.

215. Com base neste segundo posicionamento, os delegados e delegadas do 10º CNTTR decidiram, por maioria, desfiliar a CONTAG da CUT.

POLÍTICAS ESTRUTURANTES DO PADRSS

216. O PADRSS está estruturado num conjunto de políticas que nascem das demandas e organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, da sua ação e mobilização sindical, que se projetam em políticas já implementadas pelo Estado e outras que estão em processo de construção ou que ainda estão por serem construídas, tendo em vista a existência de demandas ainda não atendidas. Por outro lado, algumas políticas públicas que estão asseguradas constitucionalmente e por legislações específicas, contribuem para avançar na estruturação do PADRSS. Outras, no entanto, negam ou dificultam o acesso das pessoas aos seus direitos.

217. Compreendemos que as políticas públicas são consequências dos processos de disputas e da correlação de forças presentes na sociedade. Os interesses em questão definem as políticas e suas diretrizes e pautam a atuação e intervenção do poder público. A implantação destas políticas depende de um conjunto de fatores relacionados à economia, às articulações sociais e, em especial, à capacidade de atuação, mobilização e intervenção dos movimentos e organizações sociais. Definindo as ações de forma conjunta entre os diferentes movimentos

218. A consolidação do PADRSS pelo MSTTR aponta para a importância que as políticas públicas, enquanto instrumento essencial para construção de uma sociedade igualitária, solidária e justa, têm num projeto de desenvolvimento. Inclusive, que o Estado desempenha um papel fundamental como indutor do desenvolvimento e determinante para delimitar que setores serão mais ou menos beneficiados com o mesmo. Esta idéia contrapõe-se ao entendimento neoliberal de Estado mínimo e de um campo destituído de políticas públicas.

219. Discutir políticas públicas não tem sentido se, conjuntamente, não se enfrentar a questão do seu custeio. Assim, o MSTTR deve continuar atuando em dois campos: o primeiro é exigir que o processo de tributação seja justo e solidário. Considere que as grandes fortunas, os latifúndios e que o pagamento de impostos pelas pessoas físicas e jurídicas tenha caráter

progressivo, de modo que, quem ganha mais contribua com mais para o bem estar da sociedade. Além disso, que assegure critérios que garantam a aplicação eficiente dos impostos arrecadados, com políticas que promovam a melhoria das condições de vida de toda a população de forma igualitária.

220. O segundo campo, é fortalecer a ação sindical para atuar diretamente sobre as definições orçamentárias, em nível nacional, estadual e municipal, pois é no orçamento onde se dá a alocação dos recursos em grande escala e se constrói a lógica dos gastos públicos. Depois do orçamento público aprovado, as transferências dos recursos são insuficientes para assegurar políticas públicas necessárias e efetivas para o desenvolvimento do campo.

221. As políticas públicas devem estar integradas e articuladas, considerando a realidade do campo e as necessidades dos sujeitos, para que o PADRSS se efetive. Tais políticas são fundamentais para assegurar aos trabalhadores e trabalhadoras rurais o acesso à terra, assistência técnica, crédito, trabalho digno, previdência e assistência social, educação, saúde, moradia, lazer, transporte, segurança alimentar, políticas de proteção infante juvenil, etc.

222. As políticas são construídas e executadas pelas três esferas (Federal, Estadual e Municipal), geralmente sem considerar as reais demandas da população interessada. Além disso, existem várias políticas que são constituídas e têm seu financiamento vinculado ao âmbito Federal, mas sua execução se dá através dos Estados e, principalmente, pelos Municípios. A ausência de articulação dessas políticas nos três níveis tem dificultado um maior acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. O MSTTR deve ter o papel de articulador destas políticas nestas três esferas, principalmente quando há dificuldades de repasse de recursos do âmbito federal e estadual para os municípios.

223. O MSTTR avalia, por exemplo, que o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC não se propôs a construir o desenvolvimento na mesma direção que o PADRSS, não atendeu diretamente aos anseios da população rural, não previu que se assegurassem contrapartidas sociais e não articulou a relação entre crescimento econômico e desenvolvimento social. O MSTTR deve lutar pela garantia de percentuais específicos de recursos do PAC para o meio rural.

224. Por outro lado, o Programa Territórios Rurais e da Cidadania representam um esforço do governo federal em ampliar e fortalecer as políticas públicas nos espaços territoriais, inicialmente desenvolvidas apenas pelo MDA/SDT (Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Desenvolvimento Territorial) articulando ações de aproximadamente 19

Ministérios, ampliando recursos, buscando articular ações estratégias para o campo, bem como fomentando processo de participação local, municipal e regional das organizações e movimentos sociais de classe e populares e o poder público. No entanto, essa estratégia apresenta dificuldades de execução, embora se reconheça a importância da necessidade de ampliar e fortalecer a atuação política do MSTTR neste cenário.

225. As dificuldades de execução do Programa estão relacionadas à baixa inserção da agricultura familiar no processo, à abrangência regional, poucos resultados e a desarticulação entre os filiados, além da prática de direcionamento de recursos para grupos ou estados vinculados a algumas ideologias ou tendências políticas. Portanto, o MSTTR deve qualificar sua intervenção nesse processo lutando pela aplicação correta dos recursos, exigindo a garantia de que a formação dos territórios seja definida por estudos técnicos e não por questões políticas e que a execuções das políticas de governo sejam descentralizadas.

226. Embora a implantação dos territórios traga novos conceitos para o desenvolvimento rural, ainda falta em sua estratégia de planejamento considerar a propriedade como parte essencial do desenvolvimento, para incluir as políticas públicas de governo também para as unidades produtivas, garantindo sua sustentabilidade e a viabilidade dos territórios.

227. Entretanto, o MSTTR reconhece que algumas políticas, ainda que de forma limitada, vem sendo implementadas e contribuem para o desenvolvimento do campo e para a permanência das pessoas no espaço rural. Exemplos dessas políticas são: o Pronaf, as ações de Reforma Agrária, de Crédito Fundiário, a habitação rural, o programa nacional territórios rurais e da cidadania, a política nacional de assistência técnica, o reconhecimento das experiências da economia solidária, a educação do campo, a previdência social, entre outras.

228. A ação sindical do MSTTR deve atuar na construção, monitoramento e gestão destas políticas, de forma articulada para garantir a concretização das políticas conquistadas. Isso já vem sendo realizado por algumas FETAGs nos Gritos da Terra nos Estados e por alguns STTRs no âmbito municipal. No entanto, esse compromisso precisa ser ampliado efetivamente por todas as FETAGs e STTRs de modo que as políticas públicas possibilitem melhores condições de vida aos trabalhadores, efetivando assim seus direitos.

229. Os conselhos municipais, estaduais e nacionais são espaços estratégicos de participação para a efetivação das políticas públicas. Os foros, grupos de trabalho, comitês, filiados estaduais e territoriais, dentre outros, também

são espaços privilegiados para a ação sindical. É fundamental que o MSTTR assuma os compromissos que lhe compete, amplie, qualifique e intensifique sua participação nesses espaços, de forma articulada com outros segmentos sociais, considerando a importância dos mesmos na tomada de decisões para a consolidação e ampliação das políticas públicas no campo.

230. O MSTTR tem afirmado que a implementação de um projeto de desenvolvimento justo, solidário e sustentável assegura a existência de condições dignas de vida no campo, igualdade de oportunidades e condições sociais, assistenciais, previdenciárias, trabalhistas, educacionais, econômicas e culturais, ampliando as possibilidades de permanência das pessoas no campo. Ou seja, um desenvolvimento que permita aos sujeitos fazer uma escolha e ter opções de permanecer no campo com vida digna.

POLÍTICAS PARA A REFORMA AGRÁRIA

231. A realização da reforma agrária ampla, massiva, de qualidade e participativa é a base principal do PADRSS, pois é uma medida política essencial para romper com o padrão conservador de desenvolvimento rural pautado na concentração da terra e renda, exclusão social e na degradação ambiental, representado pelo agronegócio. Sem democratizar o direito à terra, também para as mulheres e os jovens, não se promove o desenvolvimento rural sustentável e solidário com inclusão social e produtiva e respeito à biodiversidade. Também é necessário garantir políticas públicas organizadas, articuladas e monitoradas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, para que estes potencializem o fortalecimento da agricultura familiar.

232. Para se configurar como uma alternativa efetiva ao padrão de desenvolvimento do agronegócio, a democratização do acesso à terra por meio da reforma agrária tem uma importância que vai além da destinação de um espaço produtivo para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, significando um direito dos povos, comunidades e países ao modo de viver, de produzir e de conservar a biodiversidade. Neste sentido, o acesso à terra deve partir da garantia da sua função socioambiental, reconhecendo os recursos naturais como fontes indispensáveis de vida e defesa dos direitos humanos.

233. Para tanto, é preciso aprimorar os instrumentos legais que assegurem a capacidade do Estado de intervir na estrutura fundiária para assegurar a democratização da terra. A desapropriação por interesse social precisa garantir o efetivo acesso à terra e incorporar aos seus critérios o limite da propriedade em até 35 módulos fiscais. O Estado deve, também, ampliar o direito de

expropriar imóveis rurais, efetivar a regularização fundiária e a arrecadação das terras públicas e qualificar as formas complementares de acesso às terras que não possam ser desapropriadas, principalmente por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

234. Nesse sentido, há necessidade de disponibilizar recursos para o PNCF em quantidade suficiente e com prioridade de atendimento aos assalariados (as) rurais que perdem seus empregos com a intensificação do uso de novas tecnologias, a exemplo de máquinas de cortar cana. Complementariamente, os recursos financeiros devem contemplar ainda a capacitação, por meio de cursos profissionalizantes destinados a formar os trabalhadores (as) para outras atividades.

235. A luta pela democratização da propriedade da terra é histórica e conflituosa. Neste sentido, o Estado deve reconhecer que as ações de reforma agrária pautam-se na luta social pelo direito à terra de todos os sujeitos políticos que as protagonizam. Isso passa pelo respeito ao direito de organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e de suas formas diferenciadas de luta e pressão contra o latifúndio e o padrão de desenvolvimento rural excludente e que nega os direitos humanos. É preciso que o MSTTR se envolva de forma mais ousada nas ações de pressão organizadas nos estados e municípios, como ocupações de terras/acampamentos, manifestações nos grandes centros, estimulando principalmente o crédito fundiário, entre outras. Porque é principalmente no âmbito local onde se consolida o poder econômico e político daqueles que se opõem à reforma agrária.

236. Somado ao acesso à terra, se faz necessário assegurar maiores investimentos e a garantia de políticas públicas inclusivas que atendam às demandas e diversidades dos povos do campo e da floresta, promovendo o desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento de reforma agrária, nas suas variadas formas (projetos agroextrativistas, projetos de desenvolvimento sustentável – PDS, entre outros). As ações devem estar pautadas num planejamento construído a partir do zoneamento agroecológico do território, em processos articulados e integrados que atendam às especificidades das regiões e garantam a sustentabilidade econômica, social e ambiental das áreas de assentamento de reforma agrária e nas unidades produtivas do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

237. O desafio é assegurar condições para que as unidades familiares possam ampliar a sua capacidade de produção e reprodução da vida no campo com o reconhecimento de seus diversos integrantes e suas dinâmicas diferenciadas de vida, trabalho e organização. Isso deve significar mais do que experiências exitosas, mas a base efetiva de consolidação do padrão de desenvolvimento

rural alternativo ao agronegócio, com conservação e preservação ambiental, produção de alimentos e organização social. Neste sentido, as políticas públicas destinadas aos projetos de assentamento devem seguir a estratégia de fortalecer a agricultura familiar, ampliando a base das unidades familiares de produção para se consolidarem como a estrutura produtiva que protagoniza o desenvolvimento rural sustentável e solidário, respeitando as vocações, as especificidades culturais e assegurando assistência técnica qualificada.

238. É necessário que o INCRA amplie a fiscalização nos assentamentos, sobre a utilização de verbas públicas e a permanência efetiva do assentado no imóvel.

POLÍTICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

239. Para que a agricultura familiar seja, efetivamente, protagonista do desenvolvimento rural sustentável e solidário, ela deve estar amparada em condições que garantam qualidade de vida, trabalho e renda nas unidades familiares de produção e nas comunidades. Na perspectiva de ampliar e fortalecer a base da agricultura familiar para estruturar o desenvolvimento rural, as políticas públicas devem partir da democratização do acesso à terra e à água, e seguir com o fomento ao desenvolvimento das unidades familiares de produção, estejam elas nos assentamentos de reforma agrária ou em outras áreas.

240. As políticas públicas devem assegurar condições para que a agricultura familiar se estruture de forma alternativa ao agronegócio, que é um modelo produtivo que não assegura a sustentabilidade ambiental, econômica ou produtiva e adota uma lógica completamente diversa daquelas características das unidades familiares.

241. Neste sentido, é estratégico que a agricultura familiar adote como prioridade a luta pelo direito de produzir alimentos saudáveis de modo sustentável, como forma de garantir a soberania e a segurança alimentar e nutricional da população. Para tanto, deve buscar que a sua organização produtiva esteja pautada em sistemas preferencialmente agroecológicos e na cooperação, como princípios básicos e fundamentais para melhoria da qualidade de vida, eficiência produtiva e renda.

242. Dessa forma, é possível operar mudanças efetivas no modo de produzir e se relacionar na agricultura familiar com respeito aos ecossistemas e à prática da gestão compartilhada por todos os membros da família. Isso implica na superação de padrões tradicionais de produção, bem como da subordinação de mulheres e jovens às famílias. Nessa perspectiva, têm

importância fundamental a valorização dos saberes e a construção coletiva do conhecimento nos processos produtivos da Agricultura Familiar.

243. É necessário reconhecer a multifuncionalidade das unidades de produção familiar como medida garantidora dos valores sociais e culturais da população rural. Dar visibilidade e valorização do trabalho dos diversos membros do grupo familiar e da geração de renda na propriedade. Além disso, deve-se estabelecer a combinação positiva entre os aspectos ambientais e produtivos das unidades familiares, assumindo a recuperação e preservação dos recursos naturais, conforme as necessidades e a geração de serviços ambientais nas propriedades familiares.

244. A ampliação e o fortalecimento da agricultura familiar, necessariamente, devem ter por base um novo padrão tecnológico que seja compatível com a produção familiar. Isto demandará a construção ou adaptação da atual matriz tecnológica, o incremento e o estímulo a pesquisas científicas que dialoguem com os interesses da sustentabilidade. Da mesma forma, deve ser universalizado o acesso à assistência técnica tendo como referência a viabilidade social e econômica da unidade familiar e a qualificação para o acesso às políticas públicas, incluindo as políticas específicas para mulheres, jovens e terceira idade.

245. A adoção de nova matriz tecnológica exige a efetiva incorporação de princípios agroecológicos em diferentes âmbitos: as políticas públicas destinadas à agricultura familiar, em especial o crédito rural, devem privilegiar os sistemas produtivos baseados na agrobiodiversidade. Da mesma forma, políticas de assistência técnica e extensão rural e programas de pesquisa devem ser orientados pela lógica da sustentabilidade, contemplando as dimensões sociais, ambientais e econômicas, de forma a verdadeiramente incorporar a sustentabilidade na prática dos sujeitos, sejam eles/as trabalhadores e trabalhadoras ou técnicos/as.

246. Nesse contexto, sistemas produtivos sustentáveis, como o agroecológico, devem ser apoiados, estimulados e tornados visíveis, evidenciando que, de fato, é possível construir o desenvolvimento sustentável e solidário.

247. Para tanto, é imprescindível que as instituições de ensino formal, em especial as de ensino superior, que desempenham papel chave na disseminação de modelos tecnológicos, adotem princípios e valores de sustentabilidade, o que exige reformulações de sua matriz curricular.

248. A política de crédito deve estar voltada à garantia da produção sustentável, estabelecendo subsídios que fomentem e apoiem a adoção

de sistemas produtivos que rompem com o padrão tradicional. Devem ser aprimorados os instrumentos de cobertura de seguros da produção, estabelecimento de preços mínimos diferenciados e justos e fortalecimento dos processos de comercialização e de agregação de valor da produção familiar. A política de seguro agrícola deve abranger todo o sistema produtivo da propriedade e não somente uma ou outra cultura. As políticas públicas de apoio à agricultura familiar devem levar em consideração a garantia de renda mínima, compatível com os custos de produção mais ganho real de 30%, conforme prevê o Estatuto da Terra.

249. O redirecionamento das políticas públicas voltadas para o campo demanda participação qualificada e articulação dos atores políticos nos espaços de elaboração e gestão das mesmas. Os conselhos estaduais e municipais definidores das ações locais são espaços estratégicos que devem ser ocupados pelo MSTTR. Nestes espaços é preciso defender a ampliação e adequação da infra-estrutura social e produtiva, os serviços públicos de qualidade que garantam condições de vida e trabalho para a população rural. O direcionamento dos investimentos públicos que assegure a educação, saúde, transporte, estrada, cultura, esporte, lazer, etc, no campo, contribui para a ampliação e o desenvolvimento da agricultura familiar e consolida o PADRSS.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA

250. Para cumprir as determinações do PADRSS de articular produção de alimentos de forma sustentável, com preservação dos recursos naturais, geração de postos de ocupações produtivas com garantia de renda e gestão compartilhada da produção, o MSTTR estimula e promove a organização social e produtiva da agricultura familiar.

251. Nesta ação o MSTTR tem contribuído para dar visibilidade à agricultura familiar que é a principal responsável pela garantia da soberania e segurança alimentar do Brasil. Mesmo ocupando apenas 21% das terras agricultáveis e com acesso de menos de 15% do volume de crédito rural disponível, a agricultura familiar responde por 39% do Produto Interno Bruto – PIB, por mais de 80% dos postos de trabalho existentes no campo e por 51% da produção de alimentos que chegam à mesa da população brasileira.

252. Neste universo é possível identificar que a agricultura familiar se compõe de variáveis que a influencia social e economicamente, tanto no nível interno – organização, gestão, tecnologia, investimentos, renda, potencial do ambiente e respeito às diferenças, quanto no nível externo - crédito, mercado, forma organizacional e políticas públicas.

253. Portanto, a unidade familiar de produção deve ser compreendida como o lugar em que se desenvolve a gestão participativa dos bens e serviços, levando-se em consideração todos os componentes da família, as relações internas e externas, tanto no âmbito do conhecimento, do emprego das tecnologias e da tomada de decisões, quanto na participação da renda.

254. Assim, no caminho da sustentabilidade, as unidades familiares de produção devem adotar como estratégia a organização social e produtiva, a cooperação que potencializa e qualifica as atividades e a elevação da produtividade do trabalho dos membros do grupo familiar. A organização proporciona a sistematização e o planejamento geral do estabelecimento, observando os aspectos sociais e ambientais, bem como articulando a produção em cadeias e redes produtivas.

255. A gestão das unidades familiares de produção e dos empreendimentos coletivos deve ser aprimorada para responder às necessidades de adequação dos padrões tecnológicos e do mercado, superando o modelo tradicional de gestão centralizada. Neste sentido, a gestão associativa deve considerar a participação democrática do coletivo com base em procedimentos administrativos e financeiros transparentes, compatíveis com a sua realidade social e produtiva.

O SISCOP

256. O MSTTR vem desenvolvendo e implementando o Sistema CONTAG de Organização da Produção – Siscop, que busca articular os principais ramos do processo produtivo: crédito (Creditag – Cooperativas de Crédito Rural da Agricultura Familiar de Economia Solidária), assistência técnica (Sisater – Sistema Siscop de Assistência Técnica e Extensão Rural), as cadeias produtivas e a comercialização da produção. Esse sistema busca fortalecer os processos autônomos sustentáveis e solidários e articula com outras organizações cooperativas o fortalecimento da agricultura familiar.

257. Os instrumentos e políticas públicas devem atuar no fortalecimento dos processos produtivos, garantindo condições de beneficiamento e agregação de valor aos produtos, facilitando a instalação de agroindústrias ou outras estruturas de beneficiamento para os produtos da agricultura familiar.

258. Entretanto, o processo de agroindustrialização de produtos da agricultura familiar requer legislação sanitária específica para o segmento, ajustada à sua realidade e de forma a atender às suas necessidades, com base na Lei da Agricultura Familiar (Lei no 11.326 de 24/07/2006).

259. O SISCOP deve potencializar a inserção qualificada da agricultura familiar, reunindo elementos que contribuam para a superação do domínio dos oligopólios sobre a produção e a comercialização. Desta forma, a agricultura familiar poderá atingir um novo patamar, deixando de ser apenas fornecedora de matéria prima para as transnacionais que definem como e o que se deve produzir.

260. O acesso a mercados e a comercialização da produção familiar são desafios que se apresentam para o MSTTR e demandam a construção de estratégias que articulem a produção, beneficiamento e comercialização da agricultura familiar. Nesse contexto, o comércio justo e solidário representa uma opção que potencializa a agricultura familiar e favorece a implantação de processo produtivo econômico, social e ambientalmente sustentável.

261. Dentre as políticas públicas a serem implantadas para a consolidação da agricultura familiar, a educação profissionalizante se constitui num componente estrutural. É necessária ampliação de escolas técnicas agrícolas acessíveis aos filhos e filhas de agricultores, nas diferentes regiões do País, com objetivo de preparar a juventude para o gerenciamento e a administração da unidade familiar de produção.

262. O sistema de integração da agricultura familiar com as grandes empresas, cada vez mais, atrofia e exclui os agricultores familiares pelas relações de utilização e subordinação destes. Nessa relação, os bônus (resultados) ficam com as empresas e os ônus (prejuízos com a produção, problemas ambientais, sanitários e de financiamento bancário, responsabilidades de contratos, entre outros) são assumidos pelos agricultores familiares. Deve, inclusive, ser analisado se tal relação não se configura em vínculo trabalhista, pois os integrados não são donos do produto final; disponibilizam toda a estrutura física, patrimonial e mão de obra; recebem um valor determinado pela empresa para manter e cuidar do produto da mesma; além da solidariedade de todo o sistema desde a implantação até a produção final. O integrado não deve assumir as responsabilidades que seriam das empresas pelos problemas da produção ou comercialização, cabendo inclusive denúncia no mercado de exportação.

TRABALHO NO CAMPO COMO DINAMIZADOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – DRSS

263. O Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS - propõe mudanças nas relações sociais que estruturam as organizações e qualificam as políticas quando considera a diversidade dos

sujeitos existentes no campo. O trabalho como valor positivo, promotor de qualidade de vida, renda e crescimento pessoal, não como sofrimento, deve ser um dos pilares do PADRSS.

264. Este elemento traz várias reflexões sobre o significado do trabalho como princípio educativo, para o significado do que é o trabalho, qual a sua importância na construção das identidades, das relações sociais, e como forma de humanização. Os valores atribuídos ao trabalho não podem basear-se apenas pela exploração. Deve ser visto também de forma positiva, capaz de construir identidades e contribuir para promover o desenvolvimento rural sustentável e solidário - DRSS.

265. A capacidade que temos de pensar, refletir, aprender, criar, construir e transformar o dia-a-dia, no espaço em que vivemos, chama-se de atividade humana do trabalho. O trabalho é sempre uma atividade social e não isolada. A sociedade decide sobre quem trabalha em que trabalha e como se distribui a renda gerada pelo trabalho.

266. O trabalho é o principal fator que determina a organização da sociedade, suas estruturas e funcionamento. A existência do trabalho está relacionada à existência das sociedades. O mesmo não acontece em relação ao emprego, pois, apesar de se inter-relacionados, trabalho e emprego não são a mesma coisa, possuem significados diferentes. O trabalho é toda ocupação humana que atende a um determinado fim, e existe desde o momento em que se começou a transformar a natureza. O emprego é caracterizado pela formalidade e relação de subordinação. Significa exercer função, cargo ou qualquer ocupação remunerada.

267. Compreender a diferença entre trabalho e emprego é importante para melhor entender como funcionam as regras do mercado de trabalho. Por exemplo, na unidade familiar de produção, todos os membros da família trabalham, mas não têm vínculo empregatício. Já os assalariados (as) rurais têm seu trabalho caracterizado pelo vínculo empregatício.

268. Existem diferentes formas de trabalho que envolvem os sujeitos políticos do campo: assalariados (as) rurais, agricultores (as) familiares, assentados (as) e acampados (as) da reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos e pescadores artesanais. Esses sujeitos são importantes na construção do desenvolvimento e do campo que queremos. O trabalho no desenvolvimento considera essa diversidade e em como distribuir o bônus (inclusão) e minimizar o ônus (exclusão).

269. Com a globalização e as estratégias neoliberais registraram-se transformações em grande escala, redefiniram-se a dinâmica do mercado

de trabalho, da gestão das empresas, das condições de vida e trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras. A precariedade e a vulnerabilidade do emprego e do trabalho também são responsáveis pela exclusão social. O agronegócio se reproduz nesta lógica, utilizando um modelo degradante de desenvolvimento, onde o mesmo atua, porém reproduz o discurso do desenvolvimento sustentável.

72

270. Precisamos ficar atentos a essas novas reorganizações do trabalho, pois, isto nada mais é do que uma tentativa do capitalismo continuar sobrevivendo. No agronegócio, por exemplo, o assalariamento rural possui características do trabalho que são quase sempre influenciadas por um cenário de precarização, rotatividade no emprego, flexibilização de regras e direitos trabalhistas. A proliferação de cooperativas de mão-de-obra, diminuição do poder aquisitivo dos salários, de casos de superexploração em virtude do trabalho por produção, lacunas nas questões sobre segurança e saúde do trabalhador (a) rural, descumprimento de acordos e convenções coletivas de trabalho, péssima distribuição pessoal da renda do trabalho, entre outros, geram relações de conflitos no processo de trabalho.

271. Algumas formas perversas de trabalho ainda permanecem no campo, a exemplo do trabalho escravo e degradante que explora tortura e cerceia a liberdade e dignidade do trabalhador. A ação sindical voltada para o combate à informalidade no campo e estas formas de exploração, ainda presentes no meio rural, tem se intensificado nos últimos anos, pois essas práticas representam impasses para o desenvolvimento que buscamos construir.

272. Destacam-se diversas conquistas e avanços como os processos das campanhas salariais, negociações coletivas de trabalho, ampliação de convenções e acordos coletivos, estabelecidos, pressão por fiscalização efetiva na área rural, criação e atuação do Grupo Móvel de Fiscalização, participação do MSTTR no Planejamento para a ação fiscal no campo. Elaboração e cumprimento da Norma Regulamentadora – 31 (saúde e segurança no trabalho), o combate à superexploração do trabalho por produção, a campanha pela redução da jornada de trabalho sem redução do salário, entre outros.

273. Porém, o cenário do assalariamento rural ainda não apresenta uma visão positiva do campo enquanto espaço de qualidade de vida e não dá visibilidade aos trabalhadores/as assalariados/as rurais enquanto protagonistas do DRSS.

274. O MSTTR exerce papel importante ao organizar, mobilizar e defender os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e reivindicar mudanças na lógica do assalariamento rural do agronegócio.

275. O mercado de trabalho rural também está sendo afetado pelas transformações do mundo do trabalho, que diversificam e alteram as atividades e as ocupações. Em função do avanço da agroindústria e do fortalecimento da agricultura familiar será necessário aumentar a contratação de mão-de-obra, evidenciando, assim, uma tendência de crescimento do trabalho tanto assalariado como o da agricultura familiar.

276. A agricultura familiar ocupa todos os membros da família em atividades agrícolas e não-agrícolas. Ainda assim, por decorrência do seu fortalecimento e expansão, se faz necessário a contratação de trabalhadores (as) assalariados (as) rurais para desenvolver atividades complementares ao trabalho familiar na propriedade.

277. Hoje a realidade preocupa, embora a agricultura e pecuária familiar tenham relevância social e econômica e capacidade de responder às mudanças do mercado de trabalho. A presença da agricultura familiar no mercado de trabalho deve mudar a lógica deste mercado, agregando renda, qualidade de vida e solidariedade.

278. A utilização do trabalho assalariado na agricultura familiar deve ter como princípio assegurar qualidade de trabalho e de vida, elevação da renda, inclusão social e produtiva. A valorização dos assalariados/as rurais também deve se valer desse princípio, o que demanda um conjunto de ações prioritárias e políticas específicas para este segmento.

279. A relação entre agricultores/as familiares e assalariados/as rurais tende a se intensificar, principalmente em decorrência do quadro de envelhecimento do campo. Os problemas existentes devem ser resolvidos em igualdade de condições efetivando o direito à proteção social, inclusive com as alterações legais que são necessárias, tanto para os assalariados/as rurais quanto para os agricultores/as familiares, fortalecendo o conjunto e a unidade da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

280. Os assentamentos são importantes não apenas porque estimulam o acesso à terra, assegurando trabalho, renda e qualidade de vida, ampliando, e fortalecendo a agricultura familiar, mas também como fomento para o desenvolvimento local. Os assalariados e assalariadas rurais são potenciais beneficiários da reforma agrária e devem ser desenvolvidas ações que fomentem o seu acesso à terra.

281. Em relação à proteção infante-juvenil na agricultura familiar, a nossa luta deve ser pela erradicação da exploração do trabalho que prejudique o desenvolvimento físico, psíquico, social, pessoal e cultural da criança e do adolescente. O desenvolvimento no campo que queremos deve assegurar

a proteção integral, trabalho como princípio educativo, considerando as necessidades de crianças e de adolescentes, com políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Ao mesmo tempo em que somos contrários a exploração do trabalho infantil, precisamos mudar a definição na legislação que trata de trabalho infantil por jovem aprendiz.

282. O trabalho como dinamizador do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - DRSS - tem como princípio a garantia dos direitos humanos articulados às estratégias de redução da pobreza, de promoção do trabalho decente, impulsionando a transformação da vida, do trabalho e da renda. As políticas de geração de emprego e renda devem assegurar a proteção social e inclusão social, criando as condições para que as populações rurais não fiquem na marginalidade, reduzindo assim o abismo entre ricos e pobres, mulheres e homens, rurais e urbanos.

283. O trabalho que queremos distribui renda, desenvolve o espaço local, diminui as desigualdades, promove oportunidades para mulheres e homens com dignidade, liberdade, igualdade, segurança e solidariedade. Este trabalho reafirma a identidade individual e coletiva, reconhece as diferenças, considera os nossos valores e quebra as barreiras da invisibilidade, permitindo o reconhecimento do potencial dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na dinâmica do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - DRSS.

284. Os desafios são enormes frente a todas essas questões e ao desenvolvimento que queremos, com o trabalho como princípio educativo, como dimensão de cidadania, como formação humana, fortalecendo os diversos espaços do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - DRSS e se contrapondo às diversas formas de exploração do trabalho. Tudo isto deve contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento diferente do que tem sido preconizado pelo agronegócio.

POLÍTICAS SOCIAIS

285. Historicamente, a população rural foi desprovida do acesso aos direitos sociais e o campo negado como lugar de cidadania. Isso ajuda a explicar porque o espaço rural, durante muitos anos, foi marcado pelo abandono e pela precariedade das políticas sociais estruturantes. Essa, aliás, foi e continua sendo também a estratégia do receituário neoliberal seguido por muitos governos, que sempre considerou a população rural como mera demandante de políticas de combate à pobreza, possíveis de serem asseguradas pelo Estado enquanto provedor de direitos sociais “mínimos”.

286. Mesmo com os direitos assegurados na Constituição Federal de 1988,

ainda não foi possível uma articulação e uma eficiente concretização das políticas sociais integradas num Sistema de Proteção Social que assegure condições dignas de vida e que respeite as demandas dos sujeitos e as distintas realidades em que estes vivem.

287. As políticas sociais que vem sendo implementadas nos municípios, como é o caso da saúde pública, educação, habitação, lazer, cultura, esporte, segurança, proteção às crianças e jovens, entre outras, nem sempre atendem às demandas específicas da população rural. Ainda prevalece uma cultura política coronelista e clientelista que transforma “direitos sociais” e “controle social” em meros instrumentos de troca e barganha política.

288. A luta pela universalização dos direitos sociais e por um Sistema de Proteção Social tem sido fundamental, para se construir um padrão de desenvolvimento que seja sustentável, com distribuição de renda e cidadania plena.

289. Algumas mudanças nesse sentido vêm ocorrendo nos últimos anos, a exemplo da descentralização das políticas públicas na área social entre as três esferas de governos (União, Estados e Municípios). Essas políticas asseguram maior presença do poder público junto à população; maior transparência nas informações, decisões e gestão dos bens públicos; além de fortalecer a participação popular nos espaços sociais por intermédio da gestão participativa.

290. Em resposta às reivindicações dos Movimentos Sociais e Sindical, o governo Lula investiu em algumas políticas sociais e adotou medidas importantes, como a valorização do salário mínimo, estruturou o bolsa-família, instituiu o PROUNI (Programa Universidade para Todos), o ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), o Programa Luz para Todos, ampliou o acesso ao crédito para as camadas de baixa renda, entre outras, o que tem contribuído para reduzir os índices de pobreza e melhorar as condições de vida dos mais excluídos.

291. O governo tem demonstrado interesse em negociar com o MSTTR no sentido de repensar, formular e avançar na implementação de políticas sociais específicas para as populações rurais, a exemplo das políticas de educação, saúde, habitação, previdência social, proteção infante-juvenil, etc., ampliando a compreensão sobre o papel que essas políticas têm na dinamização do campo e no processo de desenvolvimento sustentável e solidário. Contudo, algumas dessas políticas são extremamente difíceis de serem implementadas nos municípios e estão longe de beneficiar diretamente os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

292. Portanto, se faz necessário que o MSTTR repense suas estratégias políticas, amplie o campo de alianças com outros setores da sociedade e qualifique a intervenção nos espaços de elaboração e monitoramento das políticas sociais, tais como, conselhos, comitês, grupos de trabalho, fóruns, etc., sobretudo no âmbito local e territorial.

MEIO AMBIENTE

76

293. O PADRSS está fundamentado na sustentabilidade, assegurada pelas dimensões econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais, que são interligadas e articuladas. Do ponto de vista ambiental a sustentabilidade significa o processo de desenvolvimento que assegure a relação harmônica e equilibrada da sociedade com os recursos naturais, de modo a não comprometer as capacidades e necessidades da população atual e das futuras gerações.

294. A histórica relação predatória do ser humano com o meio ambiente provocou sérios problemas que exigem alterações significativas e urgentes nos modos de vida e nos padrões de produção e consumo. Neste contexto, a agricultura, como um sistema produtivo intrinsecamente vinculado à natureza, se transforma em um forte alvo das demandas por processos produtivos que não degradem a natureza e assegurem a sustentabilidade.

295. Essas demandas poderão representar um potencial de fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que, majoritariamente, ela se estrutura num sistema capaz de produzir o desenvolvimento sustentável no campo e garantir a segurança e a soberania alimentar e nutricional da população. Diferentemente do agronegócio, as unidades familiares geram postos de trabalho e ocupação, baseando-se na multifuncionalidade, organização, diversificação da produção efetiva e comercialização de alimentos, com uso de tecnologias adequadas e alta produtividade, atividades que se caracterizam como menos agressivas ao meio ambiente.

296. Visando ampliar este potencial da agricultura familiar, o PADRSS assume como uma das estratégias a serem adotadas, a agroecologia, como um novo jeito de viver e produzir que incorpora os valores essenciais da sustentabilidade e que assegura renda. Um sistema agroecológico articula tecnologias adaptadas e práticas agrícolas sem o uso de agroquímicos ou outros contaminantes. Valoriza e reconhece a participação dos diferentes sujeitos políticos, considerando os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos presentes dos espaços organizativos e produtivos e deve estar expressa em forma de um selo da agricultura familiar. Portanto, é desejável

que o governo assuma a agroecologia como uma política pública e desenvolva projetos que visem à busca de novas tecnologias, assistência técnica e divulgação do alimento saudável, produzido e comercializado com o selo da agricultura familiar.

297. Para assegurar que as unidades familiares de produção sejam efetivamente agroecológicas e sustentáveis, garantam renda e produção de alimentos, é necessário redirecionar os instrumentos e as políticas públicas, como por exemplo, a criação de política de pagamento por serviços ambientais e a garantia da certificação de produtos por meio do selo da agricultura familiar. A transição dos modos tradicionais de produção para os sistemas agroecológicos não pode depender apenas do desejo e esforço de indivíduos ou de grupos, mas deve ser uma opção dos sujeitos políticos da agricultura familiar que, em diálogo com os demais segmentos da sociedade, e com o Estado, devem buscar seu reconhecimento como garantidora de produtos saudáveis para a população. Os processos produtivos de agregação de valor e de comercialização devem contar com políticas de crédito e apoio financeiro, capacitação, instrumentos normativos, pesquisas, tecnologias e assessorias técnicas especializadas e adequadas que promovam a transição subsidiada, com a prática de preços de venda diferenciados e linhas de crédito atrativas para os produtos agroecológicos até a efetiva transição e consolidação deste sistema entre os agricultores e agricultoras familiares. É importante também garantir a permanência do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, transformando-o em Lei, de forma que o programa passe a contribuir para a melhoria da qualidade de vida, sustentação e permanência das famílias no campo.

298. Em relação à legislação ambiental, o MSTTR defende o seu aprimoramento e flexibilização, principalmente para rever o tratamento uniforme que é dado às diferentes formas produtivas e ecossistemas, além do seu caráter muito mais punitivo do que educativo e orientador de práticas sustentáveis. Esse caráter da legislação propicia, na maioria das vezes, o estabelecimento de conflitos e a exclusão dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que, historicamente, consolidaram diferentes formas de organização e produção no espaço rural.

299. A Legislação ambiental deve ser regionalizada, a partir das especificidades locais, visando salvaguardar a Agricultura familiar, permitido práticas inteligentes, como por exemplo, o manejo sustentável da bracinga, do pinheiro brasileiro e do palmito no sul do Brasil, contribuindo desta forma com a diversidade biológica e genética, além de contribuir com a conservação ambiental. O Código Florestal também deverá ser adequado e modificado,

prevendo as regras e princípios gerais de proteção ambiental. Quanto às especificidades ambientais de cada estado deverão ser previstas nos Códigos estaduais de meio ambiente, retirando tal poder do CONAMA, que hoje define regras e regulamentos, papel do legislativo.

78

300. Isto não quer dizer que o MSTTR defenda a flexibilização dos direitos e obrigações e nem a manutenção de formas produtivas predatórias que comprometam os recursos naturais. O MSTTR tem construído esforços para que a legislação ambiental atenda à pluralidade e especificidades dos ecossistemas e assegure condições à agricultura familiar para estabelecer processos produtivos em equilíbrio com a preservação e conservação ambiental, assumindo a agroecologia como política pública. Para tanto, vem participando de vários colegiados, promovendo debates nacionais e nas regiões, se articulando com outras organizações e setores, entre outras ações, que procuram diagnosticar os principais problemas e demandas relativas à cada realidade e formular propostas adequadas.

301. A garantia da sustentabilidade requer a preservação e conservação ambiental, principalmente das áreas de preservação permanentes (APP) e as áreas de reserva legal (RL). É importante que a sociedade e o Estado reconheçam que a preservação e conservação destas áreas é um serviço ambiental prestado que beneficia não só o espaço onde elas se localizam, mas a população em geral. Neste contexto, o MSTTR vem construindo propostas e desenvolvendo ações em conjunto com outras organizações que visam remunerar aqueles que prestam estes serviços ambientais, a exemplo do PROAMBIENTE, que é atualmente um programa governamental. Portanto é preciso buscar a imediata aprovação de Lei que remunere de forma justa aqueles que preservam e conservam os recursos naturais da sua propriedade e desenvolve boas práticas agrícolas.

302. O código florestal também precisa ser revisto e regionalizado, levando em consideração as propostas e encaminhamentos do MSTTR e que sejam consideradas as áreas de APPs para composição da reserva legal.

303. No entanto, estes experimentos e proposições precisam ser aprimorados e ampliados para que, efetivamente, atendam ao conjunto das unidades familiares de produção, garantindo as condições de proteção ambiental sem que isso comprometa as formas de produção e renda das propriedades. Neste sentido, os instrumentos normativos e institucionais devem assegurar melhores condições, inclusive o apoio técnico e econômico para que a agricultura familiar promova a recomposição das APP e RL que tenham sido degradadas ou alteradas. Existem propostas para que seja efetivada a compensação destas áreas com outras áreas, desde que localizadas

no mesmo bioma, quando for impossível a redefinição de seu uso. As áreas de APP e de Reserva Legal devem se adequar às realidades regionais para que não inviabilizem as atividades socioeconômicas da agricultura familiar.

304. A luta pela sustentabilidade pressupõe não só a implementação das políticas públicas, mas o exercício de práticas sustentáveis pelo conjunto da sociedade. O MSTTR deve, portanto, investir junto à sua base para adoção de processos produtivos agroecológicos, como as diversas práticas de manejo sustentável, sistemas agroflorestais, produção de orgânicos, dentre outros. Da mesma forma, deve assegurar medidas internas que estimulem comportamentos e atitudes como, por exemplo, a separação e coleta seletiva de lixo e o combate ao desperdício de papel e energia nas entidades, dentre outras práticas que expressem o efetivo compromisso com a sustentabilidade.

305. Neste sentido, é estratégica a participação do MSTTR nos espaços de debate e formulação de políticas de meio ambiente nos municípios e estados. Portanto, se faz necessária a criação de secretarias de meio ambiente nos municípios. Para dar sustentação política a estas ações faz-se necessária a criação da secretaria de meio ambiente na CONTAG, nas FETAG e STTR, para enfrentar os desafios impostos à sustentabilidade no campo, orientando e desenvolvendo ações específicas relativas ao meio ambiente que estejam articuladas às demais frentes de luta do PADRSS.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

306. Na implementação do PADRSS deve ser considerado tanto a correlação de forças interna quanto externa, na medida em que a integração dos mercados, as negociações e os acordos em nível internacional podem impactar diretamente as políticas públicas desenvolvidas em nosso País. Foi o caso das negociações fracassadas da rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio – OMC, que poderiam impor limites ao PRONAF e a outras políticas de apoio à agricultura familiar.

307. A cada dia o comércio internacional ganha maior importância no mundo das economias globalizadas. Os Países buscam a ampliação ou a conquista de novos mercados para comercializar seus produtos. Negociam Tratados de Livre Comércio - TLC - com o propósito de desregular os mercados regionais entre países ou blocos de países. Da mesma forma, buscam liberalizar o comércio internacional com acordos negociados no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

308. O comércio internacional “não é livre e nem confiável” para o conjunto

dos países em desenvolvimento, principalmente, quando o Estado pouco regula e é despreparado para enfrentar as crises que afetam a população mais pobre. A dinâmica do mercado internacional afeta o comércio e a produção local e, por conseguinte, a vida dos/as trabalhadores/as rurais.

80

309. Centradas exclusivamente no aspecto econômico, estas negociações de comércio internacional em geral não levam em consideração o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das populações envolvidas e não discutem as consequências sociais. É preciso identificar os impactos decorrentes destes acordos e mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras, para assegurar propostas que protejam a produção e o trabalho do conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, do Brasil e dos outros países.

310. Estudos realizados pela Oxfam (Organização Não-Governamental Britânica) e pela Universidade da Califórnia apontam mudanças profundas no mundo rural reservando enormes desafios para os governantes, sobretudo dos países mais pobres, de promoverem o desenvolvimento equilibrado das suas economias, para que a agricultura assegure a soberania e a segurança alimentar das nações.

311. A população mundial continuará crescendo, as demandas básicas por comida, água, habitação, energia, roupa das famílias, também. Mas a terra disponível e agricultável do planeta continuará sendo a mesma. O novo “ciclo” da agricultura aumentará a demanda e a disputa pela posse e uso dos recursos naturais: terra e água, enquanto fatores indispensáveis de produção e geração de riqueza. Além destes fatores, está a preocupação com o meio ambiente, que continuará no centro das atenções internacionais, impondo limites neste processo de produção, afetando, principalmente, a produção de base familiar que poderá no futuro próximo ser obrigada a converter-se em prestadora de serviços ambientais.

312. A terra terá novos valores sociais e econômicos a partir do que ela poderá produzir de alimentos para a segurança alimentar ou, de matérias-primas para a produção de energias que são ou serão futuras commodities (produtos padronizados e comercializados em grande escala no mercado mundial), sujeitas às flutuações do mercado internacional.

313. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO sinaliza um novo “ciclo” para agricultura no qual os preços das matérias-primas (commodities) se manterão altos na próxima década. Isto impacta sobre os países de maneira diversa. No Brasil, por exemplo, representou uma recuperação dos preços agrícolas que se encontravam depreciados. Em outros países está comprometendo o acesso à alimentação de milhares de famílias,

aumentando a fome no mundo. A alta dos preços dos alimentos é causada por vários fatores que apontam muito mais do que um simples desajuste entre a oferta e a demanda de alimentos. Há uma crise de modelo de produção que afeta os componentes da produção e abastecimento de alimentos no mundo.

314. A posição do MSTTR em nível internacional tem por base os princípios que orientam a implementação do PADRSS: regras justas e equilibradas para o comércio internacional, mediante a utilização de instrumentos capazes de disciplinar o comportamento predatório das grandes empresas transnacionais que atuam no comércio internacional; tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento em todos os acordos de comércio internacional (multilateral ou bilateral); soberania e segurança alimentar e nutricional de todos os povos; e, solidariedade da classe trabalhadora de todos os países.

315. Em sua atuação internacional, o MSTTR desenvolve ações conjuntas com outras entidades da sociedade civil. Pode ser destacada como exemplo a articulação e parceria em nível internacional com a União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, Agricultura, Hotéis, Restaurantes, Tabacos e Afins - UITA, com o desenvolvimento de várias ações importantes para o fortalecimento da luta, dos (as) trabalhadores (as) rurais. Da mesma forma, com as organizações filiadas da Confederação Internacional de Organizações de Produtores Familiares, Campesinos e Indígenas do Mercosul Ampliado - COPROFAM, onde a CONTAG, atualmente, desempenha papel estratégico de articulação e coordenação política. Em nível nacional, com as organizações que integram a Central Única dos Trabalhadores - CUT e a Rede Brasileira pela Integração dos Povos – REBRIP em suas comissões temáticas e grupos técnicos que tratam da agricultura familiar e dos assalariados nas negociações de acordos de comércio internacional e integração regional.

316. O MSTTR precisa avançar mais em sua política externa, ampliando o seu leque de alianças e de parcerias, consolidando-se como a principal referência do campo brasileiro em nível internacional. Para isso, é importante trazer a temática internacional para as discussões internas e desencadear um processo de formação que possibilite a compreensão da dinâmica das economias e dos acordos de comércio internacional que determinam o modelo de produção agrícola no mundo e outros temas centrais que desafiam a implementação do PADRSS, criando uma legislação que controle a necessidade da importação de alimentos. Destaca-se que as bases precisam se apropriar destas informações envolvendo a política e o mercado externo. O MSTTR precisa difundir as informações, fazendo com que as mesmas cheguem à base.

PLANO DE LUTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PADRSS

317. Propor e lutar pela construção e implementação de políticas que promovam o PADRSS, com pautas articuladas em nível nacional, estadual e municipal, dialogando com a sociedade e ampliando as alianças e parcerias, e articulando as propostas de desenvolvimento do campo com as da cidade.

318. Para garantir maior operacionalidade das ações do MSTTR é necessário que seja feita a priorização de assuntos estratégicos para a categoria dos trabalhadores/as, que atendam de fato à demanda da base. Esta priorização deve levar em conta ações urgentes de médio e longo prazos.

319. Ampliar as ações de massa do MSTTR em nível nacional, estadual e municipal, como legítimo instrumento de pressão ao poder público para atendimento das reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e para estabelecer o diálogo com a sociedade sobre o PADRSS.

320. Realizar a Marcha das Margaridas a cada 4 anos.

321. Construir políticas sindicais que assegurem uma organização sindical democrática, classista, autônoma, transparente e atuante, com a participação de todos os sujeitos políticos da categoria, em especial mulheres, jovens, pessoas da 3ª idade e idosas, como incentivo para garantir a continuação da participação dos aposentados nos STTRs.

322. Criar e fortalecer a Comissão Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da 3ª Idade nas FETAGs, conforme deliberação do 9º Congresso.

323. Assegurar o cumprimento, em todas as instâncias das entidades do MSTTR (CONTAG, FETAGs e STTRs), das cotas de no mínimo 30% de mulheres e de, no mínimo, 20% de jovens, proibindo a participação das entidades que não sigam estas orientações nas Plenárias e Congressos da CONTAG e das FETAGs.

324. Combater o nepotismo no MSTTR e no setor público.

325. Garantir, nas direções, igualdade de condições para o desenvolvimento das tarefas necessárias ao bom desempenho do cargo, inclusive com liberação e gratificação, para Coordenações das Comissões de Mulheres e de Jovens.

326. Garantir que o estatuto social de todas as entidades do MSTTR (CONTAG, FETAGs e STTRs) sigam os mesmos princípios, especialmente no que diz respeito às cotas mínimas de participação de mulheres e de jovens, ao tempo de mandato da diretoria e possibilidade de reeleição, sendo limitada

a uma reeleição no mesmo cargo e à obrigatoriedade da renovação de pelo menos 30% da Diretoria.

327. Alterar nos Estatutos do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e imediatamente no Estatuto da CONTAG, as denominações de Coordenação ou Diretoria da Comissão de Mulheres Trabalhadoras Rurais, de Coordenação ou Diretoria da Comissão de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e de Coordenação ou Diretoria da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade para: Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais; Secretaria de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Secretaria de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade, respectivamente, garantindo as mesmas condições que as demais secretarias.

328. Lutar para que as políticas públicas voltadas para os jovens trabalhadores/as rurais sejam desburocratizadas, bem como, sejam aperfeiçoados os programas de capacitação e treinamento destes/as jovens.

329. Garantir a não acumulação de cargos nas direções das FETAGs e STTRs.

330. Garantir nos espaços representativos a cota de jovens e de mulheres separadamente.

331. Implantar uma política de garantia de renda mínima para agricultores sem renda, possibilitando a sucessão rural das pequenas propriedades de Agricultura Familiar.

332. Lutar para a unificação em toda legislação (enquadramento sindical, previdência, etc.) do conceito de agricultura familiar, com base na Lei 11326/2006 (Lei da Agricultura Familiar).

333. Lutar pela manutenção da unicidade sindical, atuando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para que o MSTTR seja o único representante da categoria trabalhadora rural, buscando, ainda, uniformizar a definição de nossa categoria em toda a legislação.

334. Defender, sistematicamente, a manutenção dos artigos 7º e 8º da Constituição Federal, e lutar pela regulamentação do inciso IV do artigo 8º, que dispõe sobre custeio do sistema confederativo, deixando explícito que a contribuição se estende a toda categoria, filiados/as ou não ao STTR, uma vez que é o conjunto da categoria que se beneficia com os frutos da luta do MSTTR.

335. Lutar pela manutenção dos assalariados/as rurais e agricultores/as familiares na mesma estrutura sindical.

336. Lutar por políticas que atendam às demandas e especificidades dos diversos sujeitos políticos do campo, combatendo todos e quaisquer preconceitos, discriminações e desigualdades baseadas em gênero, geração, raça e etnia, quilombolas/ indígenas, entre outras.

337. Criar assessorias específicas nas 3 instâncias do MSTTR.

338. Criar grupos de discussão e construção de estratégias para reavivamento e permanências.

339. Fortalecer as iniciativas já existentes que buscam manter vivas as práticas e as manifestações culturais dos povos do campo.

340. Lutar para que as políticas públicas de cultura beneficiem o campo brasileiro.

341. Incentivar e constituir grupos de trabalho que acompanhem e aperfeiçoem as ações do MSTTR na defesa das bandeiras de lutas dos diversos povos do campo, como comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, comunidades de fundo de pasto, atingidos por barragens, etc.

342. Desencadear processos formativos, com metodologia similar ao Programa de Desenvolvimento Local Sustentável – PDLS, como um dos instrumentos de implementação do PADRSS, envolvendo o conjunto da categoria trabalhadora rural.

343. Consolidar a Política Nacional de Formação – PNF - como estratégia formativa no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário.

344. Garantir a capacitação política para as mulheres que estão ingressando no MSTTR, por meio da Enfoc.

345. Promover capacitação para as mulheres rurais, principalmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e outras.

346. Construir processos eleitorais do MSTTR de forma coletiva e democrática, com a participação de homens e mulheres, sem discriminação de faixa etária.

347. Reformular e reativar as comissão nacional e as comissões estaduais de Ética e o Código de Ética, para assegurar a punição para homens e mulheres que pratiquem ações contrárias ao MSTTR e aos interesses da categoria, em especial os que cometam algum tipo de violência contra as mulheres no MSTTR.

348. Implementar nas FETAGs e nos STTRs a deliberação do 2º Congresso

Extraordinário que limita a apenas uma reeleição do dirigente para o mesmo cargo, e a renovação de, no mínimo, 30% dos cargos na diretoria.

349. Buscar a unificação de todos os estatutos das entidades do MSTTR, devendo todos os estatutos respeitarem as deliberações dos Congressos da CONTAG, estabelecendo critérios de punição para as entidades que não o façam.

350. Estruturar a comunicação no MSTTR para assegurar o acesso da base sindical às informações, encaminhamentos e deliberações da categoria, utilizando-se de todos os meios de comunicação, em especial a internet.

351. Melhorar a comunicação da CONTAG/FETAGs/STTRs, mantendo atualizado o site para atender às atuais demandas do MSTTR, divulgando as nossas bandeiras de lutas e conquistas.

352. Criar uma revista específica sobre as questões de gênero com o objetivo de agilizar e ampliar o alcance das informações e debates sobre a luta das mulheres no MSTTR e na sociedade em geral.

353. Ampliar o debate sobre a implantação do PADRSS em todas as instâncias do movimento sindical para que sua implantação chegue às bases, criando alternativas para a agricultura familiar.

354. Ampliar o Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais – PNFES, assegurando a sustentabilidade política e financeira das entidades do MSTTR de forma equilibrada.

355. Orientar o MSTTR a implantar o bloco padrão de cobrança único de arrecadação das mensalidades sociais, conforme aprovado no 9º CNTTR.

356. Realizar ampla campanha para que todas as entidades do MSTTR estejam regularizadas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurando o permanente acompanhamento da tramitação dos processos das entidades junto aquele Ministério.

357. Lutar para que as políticas públicas destinadas ao campo sejam participativas, permanentes e articuladas, considerando as especificidades da área rural e as diferenças regionais e étnicas.

358. Lutar para que os recursos dos Territórios da Cidadania sejam municipalizados e não regionalizados.

359. Avançar nas políticas sociais como instrumento de inclusão social, distribuição de renda e promoção do desenvolvimento justo e igualitário.

360. Fortalecer e ampliar a atuação do MSTTR na luta pela implantação da Reforma Agrária, como instrumento de inclusão social, cidadã e produtiva para o desenvolvimento sustentável e solidário, construindo parcerias e sensibilizando a sociedade para a sua importância.

361. Criar e manter atualizado um cadastro, coordenado pelos STTRs, para agricultores/as interessados/as no acesso à terra, garantindo o acesso às ações de reforma agrária independente de estar ou não em acampamento ou ocupação de terra.

362. Lutar para que as políticas públicas destinadas à agricultura familiar sejam instituídas como políticas de Estado.

363. Consolidar o Sistema CONTAG de Organização da Produção – SISCOP, como instrumento da organização social e produtiva dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, através da construção de sistemas cooperativos nas áreas de produção, crédito e assistência técnica, para práticas sustentáveis e solidárias na agricultura familiar.

364. Lutar para assegurar a valorização e promoção do trabalho digno e decente, que assegure a redução da pobreza, a ampliação e melhorias de proteção e de inclusão social, impulsionando a melhoria da vida, do trabalho e da renda da categoria trabalhadora rural.

365. Desenvolver maiores esforços para fortalecer os assalariados/as rurais e se fazer cumprir as convenções e acordos coletivos de trabalho, buscando melhores condições de vida para os trabalhadores/as.

366. Defender um meio ambiente ecologicamente equilibrado, combatendo a utilização predatória dos recursos naturais e fortalecendo as boas práticas e políticas ambientais, informando aos agricultores e agricultoras da importância da preservação do meio ambiente (não usar copos descartáveis, garrafas pet, sacolinhas plásticas, não realizar queimadas, entre outras).

367. Defender e fomentar a criação do selo verde para os produtos da agricultura familiar.

368. Defender a criação de comitês gestores de APA, com a participação das entidades representativas dos agricultores e agricultoras familiares envolvidos.

369. Reivindicar que os órgãos de fiscalização ambiental desenvolvam atividades de formação, orientação e informação ambiental destinados aos trabalhadores/as rurais.

370. Combater os impactos negativos da expansão dos agrocombustíveis,

em especial do setor sucroalcooleiro, buscando a melhoria nas condições de trabalho, renda e vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos, a soberania territorial, a proteção do meio ambiente e a segurança e soberania alimentar e nutricional do País.

371. Buscar e construir parcerias na implementação de projetos que garantam a soberania alimentar e nutricional na unidade produtiva.

372. Promover imediatamente o debate no MSTTR, com a participação de mulheres e jovens, sobre agrocombustíveis, levando em consideração as diversidades regionais, na perspectiva de refletir sobre os impactos negativos da monocultura e do setor sucroalcooleiro, que contrapõe-se ao desenvolvimento da agricultura familiar.

373. Lutar contra o arrendamento das propriedades da agricultura familiar pelas grandes empresas e a concessão de florestas públicas.

374. Buscar o estabelecimento de parcerias na implantação de projetos que garantam a soberania alimentar e nutricional do País, destacando o papel da Agricultura Familiar.

375. Propor e lutar por políticas públicas que ampliem a sensibilização e a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Biodiesel, com aumento da renda, possibilitando aos agricultores e agricultoras a participação em todas as etapas da cadeia produtiva (fornecimento de matéria prima, de óleos vegetais e/ou biodiesel e sua comercialização), dando prioridade à diversificação da produção de alimentos da agricultura familiar, bem como a organização de pequenas cooperativas para evitar os atravessadores.

376. Ampliar as parcerias e alianças internacionais, para impedir acordos e negociações lesivas aos interesses das populações dos países, como por exemplo a ALCA, e assegurar a proteção para a produção e o trabalho do conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, do Brasil e dos outros países.

377. Participar de forma organizada e sistemática nos processos eleitorais, no combate à corrupção eleitoral e na luta pela importância do voto consciente e da ética na política, elegendo trabalhadores e trabalhadoras rurais e apoiando candidaturas comprometidas com o PADRSS e o MSTTR.

378. Lutar pela ampliação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, discutido-o com o MSTTR, reivindicando que caminhe na mesma direção do PADRSS, visando o desenvolvimento econômico, social e sustentável da agricultura familiar, de forma que todos os municípios possam participar independentemente do número de habitantes.

379. Criar nos STTR's comissões municipais de meio ambiente, com a participação das lideranças que atuam nas comunidades.

380. Lutar para que o MSTTR tenha uma participação mais efetiva nas instâncias e foros municipais (conselhos municipais de desenvolvimento rural).

381. Desenvolver, através da CONTAG, ações mais pontuais nas mais diversas áreas, conforme as realidades específicas das regiões.

88 382. Estabelecer tratamento diferenciado para a região norte, devido à dimensão geográfica dos estados.

383. Adotar uma posição contrária às sementes transgênicas, orientando aos agricultores/as familiares a não utilização de sementes geneticamente modificadas.